

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 6 DE MAIO DE 2015

NÚMERO 6.820

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVÇÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Maurício Eskudlark
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
José Milton Scheffer
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvarina Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 014ª Sessão Ordinária realizada em 10/03/2015..... 2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa 15</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissão Permanente 16 Portarias..... 18 Requerimentos..... 24</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 014ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2015 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mario Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck e Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Fernando Coruja, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. deputados, o assunto que vou abordar hoje diz respeito à medida provisória que trata da contratação de ACTs. Não vou entrar no mérito da medida provisória, quero discutir apenas a questão da admissibilidade.

O Brasil, a partir da Constituição de 1988, criou a figura da medida provisória, um instituto que veio substituir o famigerado decreto-lei. Quando esse instituto legal foi criado, ainda não sabia ao certo se o Brasil teria um sistema de governo parlamentarista ou presidencialista, porque este é um instrumento típico do parlamentarismo. Não há medida provisória em sistemas presidencialistas. Como o modelo ficou híbrido e depois o plebiscito acabou por definir que o Brasil continuaria presidencialista, foi mantido esse instituto legal que, na verdade, é quase uma aberração no atual sistema de governo do Brasil.

A medida provisória é um instrumento legislativo que tem força de lei. É o que dispõe o art. 62 da Constituição Federal. Portanto, entra em vigor imediatamente após ser editado e, de certa forma, usurpa poderes do Legislativo. Então, a medida provisória vem-se mostrando ainda mais nociva do que o decreto-lei, porque é mais abrangente, a Constituição só determina sobre o que ela não pode versar, tudo o mais é permitido. Já o decreto-lei só era permitido em determinadas matérias.

Agora, para que uma MP possa ser editada, ela deve obedecer a determinadas exigências, entre elas, e a mais importante, está o chamado critério da urgência e relevância. Ora, a partir de 1988, o governo federal e os governos estaduais passaram sistematicamente a abusar dessa capacidade de edição e o critério de urgência e relevância foi praticamente abandonado. É claro que o critério de urgência e relevância é um critério indeterminado, tem um grau de indeterminação, mas não é discricionário como o é, por exemplo, o poder de nomeação de um ministro ou de um secretário de estado pelo presidente e pelo governador, respetivamente. Obedecendo a certos critérios, eles podem escolher entre milhares de nomes no Brasil.

O critério da urgência e relevância é indeterminado, mas é preciso uma decisão para saber o que é urgente e o que é relevante. Urgente é aquilo que não pode esperar, já prevê também a Constituição, inclusive para a apreciação de projetos de lei. O presidente e o governador podem dar urgência para os seus projetos, que terão, a partir daí, 45 dias para ser votados.

Quanto à relevância, não é uma relevância no sentido de ser importante, porque no sentido de importante, evidentemente, tudo o que vai para o Poder Legislativo é importante. A relevância tem um grau de distinção maior, o

de que o governo, naquele instante, tem que atender a um alto interesse público absolutamente necessário.

Ora, mas está havendo um abuso. O Supremo Tribunal Federal tradicionalmente não tem entrado nos critérios de urgência e relevância, a não ser pela exceção. Mas recentemente, na questão de crédito, o Supremo começou a se posicionar, porque no Brasil há três tipos de créditos adicionais: o suplementar, para suplementar um determinado projeto, o especial, para abrir um projeto que não existia, e o extraordinário, que só ocorre em caso de comoção pública, como guerra e outras questões.

Bom, como estava ocorrendo um abuso, o STF entrou nessa questão e disse que determinadas medidas provisórias eram inconstitucionais, porque não eram admissíveis. Ora, a medida provisória tem o que se chama de critério prévio de constitucionalidade, que é feito pelo Legislativo. O Brasil usa um controle de constitucionalidade misto. Há um sistema difuso, feito por qualquer juiz, e um concentrado, feito pelo Supremo Tribunal Federal em questões federais e pelos Tribunais de Justiça no caso dos estados da federação. Há ainda o critério repressivo, exercido pelo Poder Judiciário, e o critério preventivo, feito pelo próprio Poder Executivo, quando veta, ou pelo Poder Legislativo, quando discute a admissibilidade.

Vejamos o caso específico da remuneração dos professores ACTs. Evidentemente que não tem o critério da urgência colocado, porque é uma medida que podia ser tratada a qualquer tempo por projeto de lei para discutir a questão. E a relevância no sentido público não entra em questão, porque parece que a medida provisória tem o objetivo de compactar os gastos e não melhorar.

Então, essa medida provisória não obedece aos critérios necessários previstos no *caput* do art.62 da Constituição Federal, que diz que em caso de urgência e relevância o presidente da República, ou o governador, no caso da Constituição Estadual, poderá adotar medida provisória com força de lei. Então, para a admissibilidade é isso tem que ser discutido e a constitucionalidade requer o critério da urgência e relevância.

Vejam, volto a insistir, não são critérios subjetivos absolutamente, embora possa haver um grau de subjetividade. Claro que são conceitos indeterminados, mas não são discricionários, quando o chefe do Executivo pode escolher pela sua conveniência: ou uma medida provisória ou um projeto de lei. Não é um critério de conveniência. A medida provisória precisa obedecer aos critérios de urgência e relevância.

Então, no caso específico da medida provisória que trata dos ACTs, não estou discutindo a questão do mérito, mas entendo que ela não obedece aos critérios da constituição de urgência e relevância. Portanto, esta Casa não deve admiti-la. Há, inclusive, uma discussão envolvendo a questão de lei complementar, porque a medida provisória revoga dispositivos que são considerados lei complementar. Existe uma decisão do Supremo dizendo que se a lei é complementar, tem esse nome, ela não o na origem e nesse caso a medida provisória pode revogar algum dispositivo. Agora, é preciso ver se aqueles dispositivos que a MP está revogando são leis complementares. Estive verificando a Constituição Estadual e há uma lista de matérias, inclusive aquelas que dizem respeito à questão da educação, que são consideradas

leis complementares. Mas não quero entrar aqui nesta discussão, que é para um segundo instante.

Primeiramente, há a questão da admissibilidade. Essa medida provisória que trata da questão dos ACTs não obedece ao critério constitucional da urgência e relevância. E nós, como deputados estaduais, que fazemos o controle da constitucionalidade prévia, temos que votar de acordo com o que reza a Constituição. Entendo que, neste caso específico, esse critério de urgência e de relevância não está contemplado. E a admissibilidade, prevista na Constituição Federal no seu art. 62, § 5º, que deve ser apreciada previamente...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o sr. deputado Antônio Aguiar, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, srs. deputados e catarinenses que nos assistem, quero falar da homenagem que foi prestada, na última sexta-feira, pela Câmara Municipal de Canoinhas, ao governador Raimundo Colombo, que durante sua àquela cidade entregou a ordem de serviço para o início das obras do sistema de esgoto local. Além disso, sua excelência recebeu o título de Cidadão Canoinhense, por iniciativa do vereador Renato Pike, que contou com o respaldo de todos os seus colegas e da comunidade.

Trata-se de justa homenagem a um homem público com sensibilidade política e administrativa, uma pessoa que sabe fazer a leitura das prioridades de cada cidade, de cada região e que faz as coisas acontecerem. É o caso do investimento na rede de esgoto que será implantada pela Casan, inicialmente com 47 km de dutos, abrangendo 56 ruas do centro de Canoinhas. É importante lembrarmos que até então o município não tinha um metro sequer de rede de esgoto!

Devemos reconhecer o competente trabalho realizado pela Casan para garantir financiamento de uma agência francesa de desenvolvimento, pois o nível dos projetos apresentados é que viabilizou que isso acontecesse, sempre com o respaldo do governo estadual. A quantia de R\$ 20 milhões será investida em Canoinhas, que também ganhou um novo reservatório de água potável e rede para abastecimento a vários bairros.

Estive com o governador Raimundo Colombo, com o engenheiro Valter Gallina e com outros dirigentes da Casan também em Mafra, para a entrega da ordem de serviço para retomada das obras da rede de esgoto local, que dependia de licenciamentos ambientais agora assegurados. Naquele município o investimento também será significativo, quase R\$ 10 milhões. Ou seja, investimentos como esses demonstram que o nosso governador tem um olhar atento ao planalto norte, região que ele conhece muito bem e pela que demonstra especial apreço, no que é plenamente correspondido.

Raimundo Colombo mereceu a homenagem feita por Canoinhas, que, depois de Lages, sua terra natal, passa a ter o governador como um filho dileto. Nessa linha, quero reconhecer o tratamento sempre cordial do governador do estado para com as pessoas. Ele está sempre muito próximo do cidadão comum, cordato e alegre, pessoa do bem que encanta por onde passa. Não é à toa que foi eleito e reeleito em primeiro turno, depois de já ter sido senador, deputado federal e estadual e

três vezes prefeito de Lages, tendo em sua vida pública também passagens por importantes empresas públicas, como a nossa saudosa Telesc, a Celesc e a Casan.

O governador Colombo é uma pessoa que conquista, porque recebeu lições em casa, onde foi educado por seu Casemiro e dona Tereza, juntamente com seus outros nove irmãos e sempre com noções de respeito ao próximo e de bem servir a comunidade. Isso o fez um importante homem público, pai e avô que preserva o sentimento de respeito e valorização da família, um cidadão do mundo que mesmo com toda a sua história mantém o gosto pela tradição campeira e quando pode está nos campos de sua coxilha rica, uma das regiões mais agradáveis da serra catarinense.

Feito esse registro, também quero destacar a participação do prefeito Luiz Zera, de São Francisco do Sul, que no último ano presidiu a Associação dos Municípios do Nordeste Catarinense, a Amunesc.

Administrador público competente, com o devido reconhecimento em sua comunidade, Zera mostrou também sua habilidade para dirigir a entidade representativa dos municípios de sua região. Modernizou a administração, com ênfase para a informática. Contratou arquitetos que passaram a desenvolver projetos para os municípios que fazem parte da associação. Ao final de seu exercício na presidência, entregou o caixa com um superávit de R\$ 500 mil.

Zera é um filho de São Francisco, que se qualificou para gerir a administração municipal e tem demonstrado um olhar atento para os bairros. Ele acaba de transmitir a presidência da Amunesc para o prefeito de São Bento do Sul, Fernando Tureck.

Para finalizar, quero ainda registrar mais uma justa homenagem, essa ainda por acontecer hoje à noite, na Câmara de Vereadores da capital, onde algumas mulheres com importante participação na vida política de Florianópolis receberão a Medalha de Mérito Antonieta de Barros.

Faço referência à homenagem que será feita a dra. Lúcia Stefanovich porque ela foi secretária de Segurança Pública no governo Paulo Afonso, que já foi chefe da Polícia Civil catarinense e em sua trajetória de pioneirismo também foi, há 43 anos, a primeira mulher a assumir a função de delegada de Polícia no Brasil.

Para quem não sabe, a dra. Lúcia dá expediente diário no 5º Distrito da capital, no bairro da Trindade. É uma indelicadeza revelar a idade de uma mulher, mas devemos reconhecer uma servidora pública que aos 67 anos se mantém ativa em defesa da sociedade.

São homenagens que merecem destaque.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero cumprimentar o sr. presidente, os srs. deputados, as sras. deputadas e todos que acompanham esta sessão.

Hoje, dia 10 de março, não poderia deixar de me manifestar com relação ao dia 8 de março, último domingo, embora na última sessão tenhamos rapidamente falado sobre isso. Quero pedir licença aos meus colegas deputados para tratar de um tema que tem cada vez mais ocupado o cenário nacional, que é a violência contra a mulher.

Na maioria dos casos de violência contra a mulher, os praticantes de delitos são os seus companheiros, ex-parceiros ou até mesmo filhos. É por isso que no dia 9 de março, portanto, ontem, a presidente Dilma Rousseff sancionou a lei que torna hediondo o crime de feminicídio, incluindo-o no Código Penal. O feminicídio abrange desde o abuso emocional, até o abuso físico e sexual.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, esse crime envolve o assassinato intencional de mulheres apenas por serem mulheres. Na América Latina, no México, no Chile e na Argentina já houve incorporação do feminicídio às respectivas legislações penais. No Brasil o projeto foi elaborado pela comissão Parlamentar Mista de Inquérito, CPMI, da violência contra a mulher. Inclusive, nós tivemos nesta Casa Legislativa a presença de várias parlamentares federais e senadoras presidindo uma audiência pública. A proposta aprovada estabelece que as penas variam de 12 a 30 anos de prisão, dependendo dos fatores considerados. O projeto prevê ainda o aumento de pena em um terço se o crime acontecer durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto, se for contra adolescente menor de 14 anos ou adulto acima de 60 anos, ou ainda pessoas com deficiência e se o assassinato for cometido na presença de descendente ou ascendente da vítima.

Entre 2000 e 2010, 43,7 mil mulheres foram assassinadas no Brasil. Desse total, mais de 40% das vítimas foram assassinadas dentro de suas casas, muitas pelos seus companheiros ou ex-companheiros.

O que se entende por crime hediondo? É considerado hediondo o delito caracterizado como repugnante, bárbaro ou asqueroso, e nesses casos não é possível conceder anistia, graça, indulto ou fiança.

Eu quero passar dar conhecimento agora de uma pesquisa que foi realizada em todo o Brasil, ou seja, nas cinco macrorregiões, que confirma muitas das nossas teses com relação à violência doméstica. Os Institutos Patrícia Galvão e Data Popular foram os que realizaram essa pesquisa.

O que foi identificado? Em primeiro lugar, 98% dos entrevistados já ouviram falar da Lei Maria da Penha. O que é positivo, pois mostra que a população conhece e muitos homens até dizem ter medo dela; em segundo lugar, 54% afirmaram conhecer uma mulher que já fora agredida e 56% disseram conhecer um homem que já agrediu a parceira. As agressões contra a mulher e o estupro estão entre os crimes percebidos como mais recorrentes no Brasil, atrás apenas do assassinato, roubo e assalto.

Mas onde é que a mulher mais sofre violência? Aqui está um dado extremamente lamentável e triste. Dos entrevistados, 70% acreditam que a mulher sofre mais violência dentro de sua própria casa e 17% concordam com a ideia de que a mulher apanha porque provoca. Somente 17%! Porém, se só 17% concordam com a ideia de que mulher apanha porque provoca, temos 83% da população, portanto a grande maioria, que entendem que a mulher que sofre violência não é porque provoca. Esse é um dado, deputado Dirceu Dresch, muito positivo, mostra a maturidade da população na compreensão da violência.

Outro dado apurado é que 69% acreditam que a violência não ocorre somente contra mulheres pobres. Inclusive, há vários depoimentos que dizem que quando se trata de pobres, todo mundo fica sabendo, mas quando se trata de mulheres com renda maior, tudo é

escondido, deputado Rodrigo Minotto, a sociedade não fica sabendo.

Vergonha e medo de ser assassinadas são percebidos como as principais razões para a mulher não se separar do agressor. Quando se pergunta por que não se separam se apanham, elas respondem que é por medo e por vergonha do que as pessoas vão falar, do que a vizinhança, as amigas e a família vão dizer. O fim do relacionamento é visto como o momento de maior risco de vida da mulher, porque os homens têm dificuldade de compreender e aceitar o não. A mulher tem que aceitar, o homem não. Essa é uma cultura extremamente machista e enraizada na nossa educação.

Noventa e dois por cento concordam que quando as agressões contra a esposa ou companheira ocorrem com frequência podem terminar em assassinato. E aqui também se derruba uma tese. Fala, fala, mas não faz. Não é verdade. No caso de violência doméstica, falam, ameaçam e executam. A pesquisa confirma isso.

Os serviços de saúde e de justiça em apoio a mulheres vítimas de violência são pouco conhecidos, como delegacias de mulheres, disque 180, casa abrigo, Defensoria Pública, centros de atendimento social e psicológico, entre outros. A população não conhece esses serviços, não sabe onde estão e como ter acesso a eles.

Sobre o apoio do estado às mulheres agredidas, as opiniões se dividem. Somente 47% acreditam que a mulher que sofre violência doméstica conta com o apoio do estado para denunciar o agressor. Ou seja, a metade das pessoas entrevistadas entende que pode contar com o estado, mas a outra metade entende que não adianta contar com o estado.

A maioria acredita que os crimes contra as mulheres nunca ou quase nunca são punidos. Isso chega a 75%. Já 85% consideram que a Justiça não pune adequadamente os assassinos das parceiras, pois é lenta ou aplica penas consideradas pequenas. É a impunidade.

Por último, o que se refere ao estado de Santa Catarina, segundo a Polícia Civil, com relação à violência doméstica, houve, em 2014, 39.050 casos denunciados, assim distribuídos: 43 homicídios dolosos, 23.098 ameaças, 559 estupros e 6.843 lesões corporais.

Já os dados da Polícia Militar também com relação à violência doméstica são os seguintes: 130 homicídios, 2.039 ameaças, 44 estupros e 69 lesões corporais, totalizando 4.523 casos. Assim, o total de denúncias em 2014 chegou a 43.573.

A pergunta que nós fazemos é: para onde foram encaminhadas as 43.573 mulheres que registraram boletins de ocorrência de violência doméstica? As 2.686 mulheres jovens, meninas que venceram a barreira de denunciar um estupro foram atendidas por quais serviços de proteção? Dos 25 mil registros no âmbito doméstico quantos foram registrados pelas 173 mulheres assassinadas? Essa é uma boa pergunta à população e às autoridades do estado de Santa Catarina.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Rodrigo Minotto, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Sr. presidente, sras. e srs. deputados, venho à tribuna hoje para fazer uma mensagem.

(Passa a ler.)

"Na última quinta-feira, dia 5, a Fiesc - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - inaugurou um novo escritório na cidade de Criciúma e contou com a presença de líderes empresariais da região sul e do presidente da federação, Glauco José Côrte, além de outras autoridades políticas, econômicas, sociais e sindicais.

A Fiesc região sul desenvolvia suas atividades, desde 1995, de forma alternada nas unidades do Sesi e Senai, e a inauguração de um novo espaço mostra a pujança econômica da região sul do estado. Atualmente, estão instaladas nas regiões da Amesc, Amrec e Amurel 5.920 mil empresas, ou seja, 12% das indústrias, com cerca de 10% dos trabalhadores de Santa Catarina, que geram aproximadamente 80 mil empregos formais, deputado Luiz Fernando Vampiro, que movimentam o mercado de consumo e colaboram massivamente com a economia do estado.

A nova sede tem uma área total construída de 374 m², com capacidade instalada para oferecer serviços de excelência e atender as demandas do setor.

Neste momento em que Santa Catarina vem liderando por dois meses consecutivos a geração de empregos formais, com saldo positivo de 14.637 mil postos de trabalho, de acordo com o ministério do Trabalho e Emprego, o que representa um crescimento da oferta da ordem de 0,7% em relação a dezembro de 2014; no momento em que a taxa de ocupação entre a população feminina é de 76%, a maior do Brasil, que representa 61%; no momento em que temos a Lei do Piso Regional, que beneficia cerca de um milhão de trabalhadores e trabalhadoras do nosso estado, o crescimento da economia catarinense e a geração de novos empregos é emblemática do papel que representam as forças produtivas e do mundo do trabalho de Santa Catarina, sob o comando da Fiesc e de entidades sindicais de trabalhadores.

As múltiplas ações e programas que a entidade vem desenvolvendo na área da educação, das artes e da cultura em todo o território catarinense, especialmente, na região sul, onde executa o Programa Sesi Matemática, que contempla uma centena de alunos e 570 trabalhadores, reafirma o compromisso inalienável da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina e do meu partido, o PDT, com a educação e o trabalho como ferramenta de inclusão produtiva e social.

Quero, pois, parabenizar o vice-presidente da Fiesc regional sul, o empresário Diomício Vidal, e o presidente Glauco José Côrte, e em seu nome quero cumprimentar toda a diretoria da Fiesc, por seu dinamismo, sua cordialidade, seu diálogo na construção de consensos e por devotar tanto amor e esperança ao estado de Santa Catarina."

O Sr. Deputado Luiz Fernando Vampiro - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Pois não!

O Sr. Deputado Luiz Fernando Vampiro - Parabenizo v.exa. pelo pronunciamento que faz na tarde de hoje.

Quero dizer que esse equipamento social é muito importante, porque a indústria do sul de Santa Catarina não contava com um espaço específico para tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável da região.

Agradeço também a Glauco José Côrte, a Diomício Vidal e a todos os vice-presidentes do Sistema Fiesc.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Realmente, a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina tem feito um investimento muito forte não só em equipamentos sociais, na infraestrutura da federação, como também no campo da educação. É uma gestão realmente compromissada com a educação do povo catarinense, principalmente dos jovens adolescentes, alunos do Sistema Sesi do nosso estado."

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Luiz Fernando Vampiro - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Luiz Fernando Vampiro.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO - Sr. presidente, na verdade só gostaria de registrar e agradecer a presença neste plenário do vereador Edilson de Oliveira Caetano, de Pescaria Brava, assim como dos vereadores Vilson Elias Vieira, o Vilsinho, de Laguna e David, de Imaruí, que estão aqui reivindicando melhorias para o sul do estado.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero registrar a presença do prefeito de Gaspar, Celso Zuchi, do vereador Hamilton Graf, que está acompanhando o prefeito, e de sua assessora Tainá. Sejam bem-vindos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados Bloco Social Progressista.

(Pausa)

Não havendo deputados do Bloco Social Progressista que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao espaço destinado ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Luiz Fernando Vampiro, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público presente nas galerias desta Casa, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSC Digital, quero tecer alguns comentários com relação a uma reunião que tivemos na sexta-feira passada, no município de Laguna, na secretaria de Desenvolvimento Regional, em relação à precariedade da SC-437.

Trata-se de uma rodovia que liga o município de Imaruí ao município de Pescaria Brava, uma das rodovias mais antigas do nosso estado. Existe um manifesto no sentido de que ela seja pavimentada, mas em virtude do alto custo da obra, a comunidade esteve na SDR reivindicando sua manutenção.

O secretário de Desenvolvimento Regional recebeu-nos, bem como ao deputado Valmir Comin, ao prefeito de Imaruí, Manoel Viana, ao prefeito de Pescaria Brava, Antônio Avelino, além de vereadores e outras lideranças comunitárias.

A comunidade está cansada, ninguém aguenta mais tanta promessa com relação àquela rodovia, que é uma das únicas sem pavimentação asfáltica. É uma rodovia estadual de grande interesse público principalmente para o escoamento da produção e para a

atividade turístico-religiosa. Ela serve para o tráfego também daqueles veículos que querem fugir dos engarrafamentos da BR-101.

Tenho sido prático, verdadeiro e objetivo com as pessoas que me questionam ou pedem a pavimentação daquela rodovia. É uma obra de suma importância, mas não existe ainda qualquer tipo de projeto executivo, qualitativo ou quantitativo, embora saibamos que uma obra de cerca de 40 km de extensão não sai por menos de R\$ 50 milhões, deputado Rodrigo Minotto. Então, em curto prazo, em virtude da situação econômica que vive o país, com reflexos, obviamente, em todos os estados e em todos os municípios, acredito, infelizmente, que seja impossível realizar essa pavimentação neste momento.

Contudo, a comunidade não pode ficar à mercê de uma rodovia que tem ponte quebrada, tendo que fazer um desvio para os carros se deslocarem. A comunidade não consegue se locomover em virtude dos buracos enormes, o que causa uma baixa trafegabilidade. Assim, é preciso fazer pelo menos a sua manutenção, deputado Ricardo Guidi, v.exa. que muito bem conhece a região de Imaruí, para dar trafegabilidade à rodovia.

Foram destinados no Orçamento Regionalizado dos municípios de Criciúma e Laguna, incluindo a cidade de Pescaria Brava, principalmente na rubrica do município de Imaruí, R\$ 2,5 milhões para a restauração daquela rodovia. Assim sendo, entendemos que é necessário fazer um convênio com os municípios de Pescaria Brava e de Imaruí para a manutenção periódica da rodovia, porque não adianta dar somente uma "lambida".

Dessa forma, convido todos para efetivamente discutirmos a descentralização desses recursos para os municípios, a fim de fazermos a manutenção daquela rodovia. Ato contínuo, obviamente, precisamos lutar para que seja dado início ao projeto executivo qualitativo da rodovia, em virtude de que uma obra, para ser concretizada, para se tornar não mais um sonho e sim realidade, precisa de um projeto nesse sentido.

Então, foi encaminhado um pedido de informação ao Deinfra para saber se existe ou não esse projeto e para saber qual o prazo de finalização do mesmo, para que possamos, obviamente, entrar numa linha de discussão nesse sentido.

Sr. presidente, quero ainda fazer outro registro, desta feita com relação ao município de Criciúma, onde ontem, com a participação efetiva, muito interessante e ativa dos deputados Rodrigo Minotto e Ricardo Guidi, como também do representante do deputado Cleiton Salvaro, participamos de uma audiência muito importante. Estiveram presentes ainda àquela audiência o deputado estadual Valmir Comin, o deputado federal Ronaldo Benedet, o juiz Geancarlo Bremer Nones, representando a Vara da Infância e da Juventude, o promotor de Justiça Mauro Canto da Silva, representando o Ministério Público Estadual; o delegado regional Jorge Koch, representando toda a Polícia, e o delegado Márcio Campos Neves, que foi o idealizador da reunião, pelo fato de o juiz ter expedido mandado de soltura de um menor que teve sua digital detectada nos atos de violência, de crueldade e de terrorismo que ocorreram nos últimos tempos na cidade de Criciúma e região.

Isso acendeu uma luz, um alerta vermelho, porque o juiz, ao ter o menor apreendido, solicitou sua internação no Casep, no Casep ou em algum órgão do estado de Santa Catarina e não conseguiu porque ambos

só recebiam menores de sua região. Nós temos um Casep que foi interditado pela Vigilância Sanitária, ainda nem começamos a obra do Case e temos uma delegacia da mulher em situação precária.

Por isso, dentro dessa reunião começamos a entender todo o processo que estava acontecendo na nossa região, principalmente em relação ao menor infrator. Diante desse fato, com as colocações muito oportunas dos deputados Rodrigo Minotto, Ricardo Guidi e Valmir Comin, nós, da bancada do sul, temos que, num curto espaço de tempo, realizar uma reunião com o Iprev, na pessoa do dr. Adriano Zanotto. Por quê? Porque esse instituto é dono de um imóvel que está desocupado há cinco anos e onde anteriormente funcionou a SDR e o Samu. Hoje, abandonado, transformou-se numa "cracolândia".

Pois bem, há cinco anos a secretaria de Segurança Pública quer utilizá-lo para ali instalar a delegacia da mulher, mas em função dos entraves burocráticos ainda não conseguiu. Mas agora estamos irmanados no intuito de conseguir que esse imóvel do Iprev seja cedido à Segurança Pública, para ali acomodar a delegacia da mulher.

O Sr. Deputado Rodrigo Minotto - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO - Pois não!

O Sr. Deputado Rodrigo Minotto - Deputado Vampiro, realmente ontem foi uma reunião muito produtiva na Câmara Municipal de Criciúma e aqui quero destacar a presença dos deputados Valmir Comin, Ricardo Guidi e do representante do deputado Cleiton Salvaro, além do deputado Ronaldo Benedet, ex-secretário de Segurança Pública do nosso estado.

Deputado Ismael dos Santos, hoje a situação na região sul está complicadíssima. Qualquer adolescente infrator que seja apreendido, não ficará mais do que três dias detido. O estado é omissivo nesse processo. Nós temos que ter atitude e vontade política e ontem os representantes da Assembleia Legislativa, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Polícia Civil - e temos aqui o deputado Maurício Eskudlark, nosso companheiro da comissão de Segurança Pública, que conhece bem essa realidade - demonstraram isso claramente.

Segundo dados da Justiça, há em nosso estado mais de 120 jovens infratores em liberdade por falta de um centro de atendimento socioeducativo. A sociedade está clamando por uma solução e nós temos que ajudar a encontrá-la.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO - Pois não!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Deputado, quando falamos em menores infratores, vem à mente a imagem de crianças que praticaram uma irregularidade. Só que a Justiça tem que ter consciência que eles são bandidos, são jovens que estão matando, que estão queimando ônibus! Então, é preciso tratar essa questão de uma forma diferente.

Lembro-me de quando eu era delegado em ao São Miguel d'Oeste e havia lá tínhamos um menor infrator que praticava roubos, invadia residências armado de faca. Certo dia procurei o juiz e disse-lhe: "Olha, excelência, a partir de hoje, crimes com essa característica de autoria, o meu pessoal não vai mais investigar, porque ou um cidadão ou um policial será vítima desse criminoso". O juiz

entendeu e deixou-o recolhido até completar 18 anos.

Então, entendo que o juiz e o promotor de Justiça têm que ter visão social e do que pode representar a liberação de um menor que esteja praticando esse tipo de delito.

Muito obrigado pela oportunidade e parabéns pelo alerta, pela preocupação e pelo seu trabalho.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO - Obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

Eu gostaria ainda, sr. presidente e srs. deputados, de fazer um registro: nenhuma comunidade quer que sejam instalados perto de suas residências nem antena de telefonia celular, nem presídio nem penitenciária; nenhuma comunidade quer ficar ao lado de igreja evangélica, porque às vezes o pastor fala muito alto, deputado Kennedy Nunes; nenhuma comunidade quer ficar perto da igreja católica, porque tem muito movimento.

Então, às vezes mesmo as medidas impopulares têm que ser tomadas porque elas vão beneficiar a coletividade. Num estado democrático de direito, é preciso ter determinação e decidir em prol da maioria.

Por isso, gostaria de fazer o registro de que a deputada Ada De Luca assinou, pelo fato de já existir orçamentário e financeiro para a obra do Case na cidade de Criciúma, um Termo de Ajustamento de Conduta, em 2011, que tornava obrigatória a instalação desse equipamento social em Criciúma e em Joinville.

Em relação à cidade de Joinville - e o deputado Kennedy Nunes pode ajudar-me -, no ano passado foi inaugurado o Case, mas em Criciúma não conseguimos ainda colocar sequer um tijolo, apesar de termos os recursos financeiros.

A deputada Ada De Luca trabalhou intensamente, mas a partir deste momento temos que unir forças, o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Câmara de Vereadores e o Parlamento catarinense, através, obviamente, da bancada do sul de Santa Catarina, para efetivamente tirarmos do papel essa obra e mudarmos aquela dura realidade.

Não poderia deixar de registrar, neste momento, a pronta ação da secretaria de estado da Segurança Pública, que enviou para Criciúma dois helicópteros que ficaram diuturnamente rondando a cidade, além de homens, equipe especializada, armas, enfim, tudo o que era necessário para coibir a ação dos bandidos.

Mas há uma questão que é crucial: há oito anos tínhamos 265 policiais civis na região da Amrec, hoje temos 235 e uma população muito maior. Então, o efetivo precisa ser recomposto! O sul de Santa Catarina precisa dessa recomposição. Nunca deveríamos ter deixado de figurar entre as principais regiões de Santa Catarina, pela qualidade da gente daquela terra. A BR-101 nos deixou ilhados, fora do circuito do desenvolvimento. Este é o momento e a hora de incluímos a nossa região no projeto social, econômico e sustentável deste estado.

Muito obrigado e um abraço a todos!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Quero parabenizar o nosso eminente deputado Luiz Fernando Vampero pelas suas colocações.

Quero saudar o prefeito de Taió, Hugo Lembeck, ex-presidente da Fecam, assim como o secretário de Saúde do município de Vitor

Meiros, que está acompanhado do companheiro Tito e do sr. Luiz Comper.

Sejam todos bem-vindos à Casa do Povo de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Queremos somente registrar a presença do magnífico reitor da Udesc, professor Antônio Eronaldo de Souza, que se faz presente nesta sessão.

Seja bem-vindo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Está registrada a presença.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos e diante de um acordo de líderes, o Bloco Social Progressista cedeu o seu espaço ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Ismael dos Santos, por até 13 minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Obrigada, sr. presidente.

Deputado Darci de Matos, depois posso ceder-lhe alguns minutos, se v.exa. quiser compartilhar o horário conosco.

Eu não poderia deixar de me pronunciar, como presidente da Comissão de Combate e Prevenção às Drogas, após esta, diria, lamentável matéria do *Diário Catarinense* do último domingo, sobre a maconha: "Chegou a hora de legalizar?"

É uma pergunta, é verdade. E até parabeno o jornal pela abertura do debate ouvindo prós e contras, mas tenho que colocar a minha posição, entendendo como absurda uma proposta como essa do editorial do *Diário Catarinense* contra as drogas e, ao mesmo tempo, pela legalização da maconha.

"Grupo RBS assume oficialmente a defesa da legalização da maconha no país". E diz aqui o resumo: "O editorial apoia a legalização da produção e do comércio da maconha como alternativa para o combate ao tráfico e para a redução do morticínio de jovens".

Ledo engano, srs. deputados e comunidade catarinense! E eu preciso aqui levantar algumas considerações, deputado Maurício Eskudlark, v.exa. que é da área civil, iniciando pela posição de todo brasileiro. Está aqui: quase 80% dos brasileiros são contra a legalização da maconha, numa entrevista feita em todos os estados do país.

E eu preciso citar aqui, srs. deputados, sras. deputadas, antes de colocar a minha posição como presidente da comissão, duas autoridades no país que se pronunciaram sobre a questão. Uma delas é o presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria. Não é coisa pequena, deputado Aldo Schneider: presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, que disse que aqueles que defendem a legalização da maconha, como, infelizmente, o Grupo RBS está fazendo, num estado que é incapaz de supervisionar a venda de cigarros ou álcool a menores - e aí está o problema do sul do estado, que acabamos de ouvir -, como se pode ter a garantia de que a maconha legalizada será vendida de forma apropriada? Respondam-me!

A maconha, na verdade, pode ser o gatilho para a transformação em padecentes de doenças mentais, como esquizofrenia, depressão, bipolaridade, pessoas que passariam incólumes por riscos transmitidos geneticamente. E disse mais o presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria: "Legalizar

a droga seria o primeiro passo para um sorteio perverso. Precisamos apenas saber exatamente quais são os interesses de quem defende a legalização, com fulcro apenas no lucro financeiro da venda de drogas".

E trago também o depoimento de outra médica psiquiatra, especialista em dependência química, a dra. Débora Christina Ribas D'Ávila, que disse o seguinte, falando sobre essas iniciativas infelizes, para que a população brasileira tenha condições de compreender que não é apenas o crack que precisa ser urgentemente combatido: "A maconha está relacionada a acidentes, à piora do desempenho escolar e profissional, a doenças crônicas e pode trazer uma série de consequências negativas para a população".

Portanto, meus amigos, a legalização não trará os benefícios prometidos. É ilusão. O tráfico e a violência não desaparecerão. A revista *Veja* fez uma reportagem muito interessante com mulher que é a maior maconheira da América Latina. Ela é chamada de "Senhora Cannabis", Alicia Castilla, do Uruguai, país onde a maconha foi liberada. E ela disse o seguinte: "A lei compromete o futuro do país", referindo-se ao Uruguai, mas que serve muito bem para o Brasil, porque transmite a mensagem de que fumar um baseado por dia é algo inofensivo, recreativo.

Uma pedagoga, que dirigiu a maior escola pública do Uruguai por dez anos, conta que no parque em frente à escola, no bairro do Prado, drogas são vendidas à luz do dia. Com isso, o rendimento escolar dos jovens já está sendo comprometido, pois eles chegam atrasados, têm dificuldade de concentração e dormem nas aulas. Ela diz que não tem dúvida de que a legalização não vai fazer os traficantes perderem os seus clientes. Os menores de idade vão continuar comprando de bandidos.

Mais do que isso, meus amigos, eu quero alertar aqui, inclusive o Grupo RBS, com todo respeito, deputado Kennedy Nunes, que o sistema público de saúde mental não vai dar conta! Em 2014, 700 mil catarinenses passaram pelos serviços de saúde mental das nossas prefeituras. E vamos legalizar a maconha?

Ora, a juventude, parcela da população cada vez mais familiarizada com a droga da preguiça, que deveria estar produzindo a riqueza do país e o sustento dos idosos, terá seu futuro comprometido se entrarmos por esse caminho.

O Sr. Deputado Cesar Valduga - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Cesar Valduga - Primeiramente, quero parabenizar v.exa. pela coragem de trazer esse debate e fazer o contraponto com um importante meio de comunicação do estado de Santa Catarina, o *Diário Catarinense*.

Sei que v.exa., como tantos outros, combate a dependência química, que é o mal do século, assim podemos dizer. Conhecemos muito bem o trabalho que faz no combate à dependência química e de estímulo à criação de centros para tratamento de adictos. Como muito bem v.exa. coloca, é enorme o custo que isso tem para a saúde pública, provocando também o aumento da criminalidade.

Quero dizer que estou com v.exa. nessa batalha, que é o combate à dependência química. Tenho falado que o governo do estado, através da secretaria da Saúde, teria que construir centros para tratamento da dependência química, para combater esse mal do século.

Com relação a esse importante meio de comunicação, creio que ele submete, sem dúvida nenhuma, a sociedade a uma reflexão, principalmente os professores do estado de Santa Catarina.

Então, parabéns pela coragem de trazer esse tema para que possamos fazer esse debate e o enfrentamento desse problema com toda a sociedade catarinense.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Vou continuar num próximo debate manifestando-me contra a legalização da maconha no país, pois estamos diante do maior problema de saúde e de segurança pública. Não dá para brincar com isso, pois o consumo de drogas não se limita ao usuário. A Organização Mundial da Saúde diz que um usuário envolve, pelo menos, outras 29 pessoas, principalmente o crack.

Nesse cenário que estamos não dá para brincar com esse tipo de *lobby*, que é muito bem organizado, difundindo a ideia de que a melhor solução seria a completa legalização de todas as drogas, começando pela maconha. Enfim, essa estratégia está muito evidente, primeiro se descriminaliza o uso, depois o pequeno tráfico, em seguida legaliza-se a maconha para uso medicinal, depois para uso recreativo e, finalmente, legalizam-se todas as drogas.

Não é esse o caminho que precisamos e queremos. O melhor caminho é o da prevenção, da reabilitação e o da redução do consumo de drogas no país.

O Sr. Deputado Fernando Coruja - V.Exa. me concede um aparte

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Fernando Coruja - Acho que esse assunto é extremamente polêmico, precisa ser aprofundado no país e nesta Casa. Concordamos com toda a argumentação que coloca com relação à saúde e às famílias. Mas a estratégia utilizada para tratar das drogas não está dando certo. Especificamente com relação à maconha, é necessária a discussão da descriminalização. Não se trata do caso de ser a favor ou contra, pois o fato de ser contra não quer dizer que se queira que seja crime. Há dezenas de coisas das quais somos contra, mas não quer dizer que seja crime.

Este deputado apresentou um projeto no Congresso Nacional para diferenciar o tipo de crime relativo às drogas. Há drogas que são muito mais perigosas, como o *crack*, e precisam ter uma pena maior. Em Portugal, por exemplo, o consumo de maconha continua sendo ilegal, mas não é crime, e aí há outras penalidades. Então, precisamos discutir alternativas para resolver essa questão, que é o seu objetivo, da sua igreja e das várias igrejas que trabalham nessa direção e precisam ser fortalecidas. Mas precisamos abrir o debate para achar uma solução.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Obrigado, deputado!

Parabenizei o *Diário Catarinense* por abrir o diálogo, por ouvir partes favoráveis e contrárias, agora não posso concordar com o grupo que assumiu no seu editorial de forma oficial uma posição de legalização da maconha por várias razões, mas gostaria de sintetizar numa frase apenas: os cidadãos, em especial as crianças, os jovens e os adolescentes, têm o direito de viver num ambiente seguro e livre de drogas, quer em sua família, quer na comunidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Neodi Saretta, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, estimados catarinenses que acompanham esta sessão, protocolei hoje projeto de lei nesta Casa Legislativa instituindo a campanha educativa para a prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal no estado de Santa Catarina. Essa síndrome é caracterizada pelo retardo do crescimento e alterações dos tócos faciais, que se tornam menos evidentes com o passar do tempo. Somam-se ainda alterações globais do funcionamento intelectual, em especial déficit de aprendizado, memória, atenção, além de dificuldades para resolução de problemas e socialização.

Campanhas de prevenção e de educação para a redução da incidência dessa síndrome já são uma realidade em alguns municípios brasileiros. Em Santa Catarina, tomei como exemplo o município de Concórdia, onde recentemente o vereador Arlan Giuliani protocolou projeto instituindo campanha semelhante. Ontem à noite, inclusive, o referido projeto foi aprovado na Câmara Municipal em primeiro turno. Utilizei a base da justificativa para dar entrada a esse projeto, que prevê a validade da campanha para todo o estado de Santa Catarina. Na justificativa apresento importantes informações, destacando que estudos apontam que aproximadamente 55% das mulheres adultas grávidas consomem bebidas alcoólicas, dentre as quais 6% são classificadas como alcoolistas.

A experiência exitosa de campanhas pela redução da SAF, aos poucos começa a chamar a atenção também de entidades e associações civis, como é o caso da Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo e a Sociedade Brasileira de Pediatria que, em parceria com o Instituto Saúde Brasil, lançaram uma campanha sobre os riscos do consumo de bebida alcoólica durante a gravidez, campanha esta que conta com vídeo informativo cujo porta-voz é a cantora Wanessa Camargo.

Conforme publicado no *site* da Sogesp, em 4 de fevereiro de 2015, a cada mil bebês que nascem no mundo, de um a três já iniciam a vida afetados pela SAF. No Brasil não há dados oficiais do que ocorre de norte a sul, mas existem números de universos específicos. Para se ter uma ideia, no Hospital Geral Vila Nova Cachoeirinha, localizado na zona norte da capital paulista, um estudo com duas mil futuras mães revelou que 33% bebiam durante a gestação. E o mais grave: 22% consumiram álcool até o dia de dar a luz.

Nesse contexto, considerando que o consumo de bebidas alcoólicas durante a gravidez pode representar sérios riscos à formação do feto e graves consequências à saúde do recém-nascido, promover uma política pública no sentido de diminuir a ocorrência da SAF é importante para a sociedade catarinense.

No último domingo comemoramos o Dia Internacional da Mulher. Tivemos a oportunidade, deputado João Amin, de participar de diversos eventos relativos à data, comemorando conquistas, refletindo sobre pontos que o Brasil ainda precisa avançar, mas não tenho dúvida de se aqui lançarmos uma campanha, ela haverá de contar com o engajamento de todos aqueles que se

preocupam com as questões da saúde e com os problemas decorrentes do alcoolismo.

A campanha de prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal em Santa Catarina será um passo importante, e quero ressaltar mais uma vez o apoio que tivemos do vereador Arlan Giuliani, da cidade de Concórdia, para apresentação desse projeto de lei, além das experiências que alguns municípios já estão desenvolvendo em relação à conscientização e à efetivação de campanhas educativas sobre a questão da Síndrome Alcoólica Fetal.

Por isso, esperamos o apoio das sras. deputadas e dos srs. deputados na tramitação e posterior aprovação do projeto de lei no âmbito de Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados à Frente Renovação, PSB, PR e PPS.

Com a palavra o sr. deputado Gean Loureiro, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Sr. presidente, srs. deputados, inicialmente quero agradecer à Frente Renovação pela cessão do tempo, para que eu possa apresentar um relato positivo a esta Casa Legislativa, um exemplo que vem ocorrendo no norte da ilha de Santa Catarina, que segue um modelo de participação popular representativa da maneira mais legítima.

Muitas vezes, em determinadas circunstâncias, chama-se o representante da comunidade para discutir. E quem é o representante da comunidade? É o presidente da associação de moradores? É o presidente da associação empresarial? É o representante da escola? É o representante do conselho local de saúde? Quem pode falar por uma comunidade verdadeiramente? Até mesmo nas audiências públicas, deputado Silvio Dreveck, somos recepcionados por representantes das entidades que falam por toda uma região sem que ao menos saibamos se aquele representante tem legitimidade.

No norte da ilha foi fundado, há alguns anos, o Conselho de Desenvolvimento do Norte da Ilha - Codeni -, do qual participam 51 entidades. Fazem parte todas as associações de moradores - e podemos destacar as seguintes: Canavieiras, Jurerê, Capivari dos Ingleses, São João do Rio Vermelho, Ponta Norte, Ponta das Canas, Lagoinha, Santo Antônio de Lisboa, Vargem do Bom Jesus, Praia Brava, Santinho e Vargem Pequena -, a Abav, a Acif, a Abih, a Abrasel, todos os conselhos comunitários de segurança pública, os conselhos locais de saúde, as escolas básicas municipais e as escolas estaduais.

Ontem pude explicar como se dá a relação do nosso mandato, como representante de Florianópolis e da Grande Florianópolis, com as comunidades, através do Codeni, que é uma entidade plural que representa os mais legítimos interesses comunitários. Porque uma entidade empresarial, por exemplo, defende os interesses coletivos, mas os de seus associados em primeiro lugar; uma associação de moradores não se preocupa com o contexto da região, mas com os do seu bairro. Já o Codeni conseguiu congrega várias associações e institutos, o que lhe permite ter uma representatividade mais legítima.

Quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar a direção do Sapiens Parque, por haver escolhido o Codeni para selecionar os

projetos do norte da ilha que receberão recursos. Quero cumprimentar também o Milton, que é o presidente do Codeni, e todos os membros de sua diretoria. Ontem, inclusive, tivemos uma reunião de três horas e meia para discussão com a comunidade sobre diversos assuntos de seu interesse na área da saúde, da educação etc.

Fiz questão de fazer esse registro porque o sul da ilha já começa a seguir o exemplo do Codeni e no dia 25 de março será instituído o Conselho de Desenvolvimento do Sul da Ilha, o Codesi, envolvendo as entidades daquela região.

Parece-me que esta é a oportunidade para que Florianópolis tenha conselhos desse tipo nas suas principais regiões, como a região continental, a região leste, o centro e a bacia do Itacorubi. Trata-se de uma representatividade diferenciada, que pode ter uma discussão mais afinada quando debater o orçamento público, prioridades de investimentos, participação e engajamento em problemas da cidade.

Quero registro ainda que no dia de amanhã, às 11h, a comissão de Turismo e Meio Ambiente estará recebendo o deputado Carlos Chiodini, secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável, bem como o presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Fatma, dr. Alexandre Waltrick, que vão apresentar os projetos que serão realizados neste governo.

O nosso objetivo, deputado Cesar Valduga, é conhecer mais a fundo os projetos e ações nessa área, para poder participar mais de perto, a fim de termos uma política efetiva de desenvolvimento sustentável, na qual o crescimento econômico esteja aliado à preservação ambiental, gerando o desenvolvimento sustentável.

Quero agradecer ao deputado Carlos Chiodini e ao presidente da Epagri, que recentemente tomaram a iniciativa de dar continuidade ao projeto do Jardim Botânico. Era um terreno que estava à disposição da Fatma e que retornou à Epagri para que se pudesse investir. Aquele terreno, deputado Darci de Matos, tem um problema de penhora e só a Epagri poderia investir.

Sr. presidente, na última sexta-feira pude visitar a obra, sabedor que sou da necessidade de termos mais uma área pública destinada ao conhecimento da flora de maneira detalhada, área esta que poderá receber visitas de escolas, pois se trata de um espaço destinado à comunidade.

Nesse sentido, registro que o governador autorizou, no dia de ontem, a liberação de recursos para dar continuidade às obras a esse projeto que foi idealizado num mandato anterior por diversas lideranças políticas.

Como o mais importante é somar esforços para a consecução da obra, creio que o papel da comissão do Turismo e Meio Ambiente é engajar-se, através de todos os seus membros e dos demais parlamentares desta Casa, participando ativamente de todas as discussões, nunca se omitindo e buscando o melhor resultado para toda a sociedade.

Por isso, reforço o convite para que no dia de amanhã, às 11h, na sala das comissões, participem da reunião que contará com a presença do secretário Carlos Chiodini e do dr. Alexandre Waltrick, que discutirão sobre suas ações. Obviamente, o convite é para todos os colegas desta Casa, que poderão participar de um amplo debate, criticando, incentivando, sugerindo e fiscalizando, cumprindo, enfim, com o papel para o qual fomos eleitos.

Muito obrigado a todos!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, o próximo espaço pertence ao PCdoB.

(Pausa)

Na desistência do PCdoB, solicito ao deputado Padre Pedro Baldissera que assuma a Presidência para que este deputado possa fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Num acordo com o bloco Social Progressista, formado pelo PP e pelo PSDB, com a palavra o sr. deputado Aldo Schneider, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, deputado Padre Pedro Baldissera, prezados telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, sras. e srs. parlamentares.

O que me traz a esta tribuna é discorrer sobre um assunto que afeta todo o desenvolvimento do estado de Santa Catarina, principalmente o vale do Itajaí, e refere-se ao modal viário.

Hoje pela manhã, tivemos uma audiência com o governador Raimundo Colombo juntamente com várias lideranças políticas e empresariais acerca da definição do traçado da Ferrovia da Integração.

(Passa a ler.)

"As regiões do alto e médio vale do Itajaí, planalto, meio-oeste e oeste catarinense estão mobilizadas para consolidar o posicionamento de que a chamada Ferrovia da Integração, que ligará o estado do extremo oeste catarinense, mais especificamente a cidade de Dionísio Cerqueira, à cidade portuária de Itajaí, no litoral de Santa Catarina, passe pelos municípios de Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Correia Pinto, Curitibaanos, Campos Novos, Joaçaba, Xanxerê, Chapecó, Maravilha, São Miguel d'Oeste e Dionísio Cerqueira.

A ferrovia contribuirá para a integração econômica e social das regiões através do transporte de pessoas e mercadorias. De acordo com o a diretrix do governo, o corredor ferroviário de Santa Catarina ligará o município de Dionísio Cerqueira ao porto de Itajaí e conectar-se-á com a malha sul concedida à ALL - América Latina Logística S/A. Essa nova configuração permitirá o escoamento da produção pelos portos de Itajaí ou de Paranaguá. Em Chapecó, a ferrovia se conectará com a Ferrovia Norte-Sul (do Pará ao Rio Grande do Sul) e permitirá a sua integração com o porto do Rio Grande, no estado vizinho.

O estudo de viabilidade técnica e econômica, a aerofotogrametria e o projeto básico possuem investimentos previstos no PAC na ordem de R\$ 68,7 milhões.

Estou levantando a bandeira da mobilização. A Ferrovia da Integração precisa cortar o estado de Santa Catarina, passando pelo alto e pelo médio vale do Itajaí, mas devemos modernizar as ferrovias já existentes entre São Francisco do Sul e Mafra, interligando todas as ferrovias.

Várias entidades empresariais, prefeituras e associações comerciais estão mobilizadas para fornecer dados para o consórcio que está elaborando o estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental. Temos o objetivo e o posicionamento político em defesa desse traçado. Defendemos a implantação de todos os projetos que irão compor a futura malha ferroviária catarinense. Isso porque qualquer região que queira ser

competitiva para atrair ou manter investimentos necessita de infraestrutura adequada e para isso o foco não pode estar restrita às demandas atuais, mas deve estar atenta a necessidades e a planos futuros.

Diante disso, cabe ao estado de Santa Catarina proporcionar mecanismos para que as regiões tenham um crescimento adequado e equilibrado. Segundo um estudo elaborado em 2003 pelo governo do estado, em parceria com o ministério dos Transportes, o alto vale pode estar inserido no contexto ferroviário por meio de um páteo intermodal, com várias modalidades de transporte, o que abriria a perspectiva do recebimento e do envio de mercadorias a preços mais competitivos, tanto para os portos, quanto para outras regiões do país.

Da mesma forma, os planos do governo federal incluem o alto vale no projeto que pretende expandir o transporte ferroviário regional de passageiros. Com a adequação de estações e de pátios, será possível a interligação com Blumenau, Itajaí e, possivelmente, Florianópolis.

A Valec é uma empresa de engenharia de construção de ferrovias. É uma empresa pública, sob a forma de sociedade por ações, controlada pela União através do ministério dos Transportes. Cabe à Valec o planejamento econômico e administrativo de engenharia de uma estrada de ferro, sua construção, operação, exploração e sistema de interligação com outras modalidades de transportes, implantação e operação de sistemas de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e elaboração de estudos de viabilidade para a expansão da malha ferroviária.

Mas cabe-nos, como representantes da sociedade civil organizada - prefeitos, vereadores, associações e deputados - defender o melhor traçado e modernizar as linhas ferroviárias já existentes para uma obra tão importante para o desenvolvimento do estado. E defendemos a Ferrovia da Integração por vários motivos: redução do valor do frete e agilidade no transporte de cargas; interligação de ferrovias; alternativa para o direcionamento de cargas para os portos de Itajaí, em Santa Catarina, Paranaguá, no Paraná, ou Rio Grande, no Rio Grande do Sul, através da Ferrovia Norte-Sul; melhoria das condições de acesso aos mercados nacional e internacional, contribuindo para o aumento da produção agroindustrial da região.

Vejam alguns benefícios que a Ferrovia da Integração vai trazer não só para o alto e médio vale do Itajaí, mas para todo o estado de Santa Catarina:

- Incremento da economia do estado e das cidades, principalmente as do interior, ao longo do eixo da ferrovia;
- redução dos acidentes nas rodovias e dos custos de manutenção da infraestrutura rodoviária;
- melhoria da qualidade de vida da população;
- aumento da renda interna da região, com a redução da pobreza.

Como o parque industrial catarinense é composto de grandes, médias e pequenas indústrias dos mais variados setores, e de agroindústrias cuja produção destina-se a outras regiões do estado, do país e ao exterior, necessitando também de importantes insumos, a Ferrovia da Integração ainda propiciará as seguintes melhorias:

- oferta ao setor produtivo da oportunidade de ser competitivo, através da

minimização dos custos da importação de insumos e no escoamento da produção;

- oferta à população do vale, do oeste, do meio-oeste e do planalto de uma opção de transporte mais econômica e segura;

- conexão da ferrovia com os portos de Navegantes e Itajaí, otimizando os investimentos já feitos, como também com os aeroportos de Navegantes, Chapecó e de Correia Pinto;

- conexão de Santa Catarina à rede ferroviária nacional e aos gasodutos da SCGás e da Petrobras;

- redução do fluxo de veículos e da pressão sobre as BRs-282, 470 e 116. A ferrovia trará progresso, qualidade de vida e a certeza de que vidas serão poupadas e muitos acidentes serão evitados, desafogando o trânsito pesado das rodovias federais e estaduais.

Diante dessas manifestações, juntamente com o deputado Jean Kuhlmann, com o secretário Milton Hobus e com toda a classe produtiva do vale do Itajaí, tivemos uma reunião com o governador do estado para pedir o seu apoio para que esse traçado seja feito pela espinha dorsal do estado de Santa Catarina, saindo do município de Dionísio Cerqueira, no extremo oeste, e desaguando nos portos de Itajaí e de Navegantes.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Pois não!

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - Sr. deputado, durante essa reunião com o governador fiquei extremamente sensibilizado porque o que foi falado e o que foi pedido por todos os presentes foi simplesmente que sua excelência lutasse por aquilo que é correto, por aquilo que é certo. Uma Ferrovia de Integração tem que passar pelo centro do estado; precisa também ser viável economicamente e tem que ter não só a questão do transporte de cargas, mas também o transporte de passageiros. Por isso defendo que a ferrovia passe pelo centro do estado, passe pela região que possui a maior densidade populacional e a maior força econômica do estado, que é o grande vale do Itajaí.

Por isso, o mais lógico e mais sensato é que ela siga esse traçado que v.exa. citou, que foi o que pedimos para o governador, ou seja, que faça apenas o que é correto e respeite as questões técnicas.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Agradeço o aparte de v.exa., nobre deputado.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Pois não!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Sr. deputado, quero cumprimentar v.exa. por trazer este tema mais uma vez a essa tribuna. Inclusive, quero convidá-lo para fazer parte da frente parlamentar que reconstituímos este ano, nesta nova legislatura e que já vinha trabalhando há três mandatos nesse tema.

Felizmente temos avançado. Hoje temos vários projetos em andamento, inclusive o da Ferrovia de Integração, cujo projeto técnico já está sendo feito. E cumprimento a presidente Dilma Rousseff, que continua fazendo grandes investimentos na área ferroviária, como a Ferrovia Norte-Sul, que já está em funcionamento em parte do norte e do centro-oeste brasileiro.

Esse é um ótimo tema para debatermos nesta Casa, durante este ano, a

fim de avaliarmos concretamente o trajeto de essa ferrovia deverá ter. Mas vamos ter oportunidade de participar dessa discussão e desde já nos colocamos à disposição na frente parlamentar para fazermos o melhor possível para Santa Catarina.

Obrigado, deputado.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Agradeço a v.exa. seu aparte e incorporo-o ao meu pronunciamento.

O Sr. Deputado Dr. Vicente Caropreso - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Ouço v.exa.!

O Sr. Deputado Dr. Vicente Caropreso - Obrigado, deputado, e é importante mencionar um aspecto: é bastante incomum no Brasil falar a respeito de ferrovia.

Nós assistimos, recentemente, à greve dos caminhoneiros defendendo o seu lado, mas a verdade é que o Brasil está refém de apenas um modal viário. Precisamos não apenas dessa ferrovia que v.exa. defende, como também da Translitorânea, que passaria por uma região onde mora a maior parte do povo catarinense, que convive com uma BR-101 ainda não totalmente duplicada, mas antecipadamente saturada.

Portanto, é importantíssimo o seu esforço, assim como o esforço de todo este Parlamento e da bancada federal catarinense, no sentido de conseguir recursos numa época em que o país está entrando em recessão.

Obrigado, deputado.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Agradeço a manifestação de v.exa. e incorporo-a ao meu pronunciamento.

Para finalizar, conclamo todos os srs. deputados e todas as sras. deputadas a fazermos juntos um esforço no sentido de que essa ideia efetivamente se concretize, para a melhoria do transporte em Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Srs. deputados, esta Presidência vai suspender por três minutos a presente sessão.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) (Faz soar a campainha.) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Tendo em vista que temos um quórum significativo, consulto os srs. deputados se podemos deliberar sobre vetos. Na visão desta Presidência, eles não são polêmicos no sentido da sua manutenção ou não, mas é preciso haver um consenso para que tenhamos as votações encaminhadas.

Vamos fazer a leitura e se houver alguma dúvida retiraremos de pauta, se não houver, votaremos.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti, para uma questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, sugiro que v.exa. faça uma verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Não é necessário, sra. deputada, porque vamos fazer a votação de um requerimento em seguida. Só vamos votar se houver quórum qualificado.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CAMINATTI - Está certo, sr. presidente.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, pedimos aos srs. deputados que estão em seus gabinetes para virem ao plenário para que possamos deliberar sobre os vetos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Parece-me importante que possamos deliberar, além dos requerimentos, os vetos, dando sequência às matérias. Então, solicitamos aos srs. deputados sua presença em plenário.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0073/2015, 0074/2015 e 0075/2015, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0077/2015, 0078/2015, 0091/2015 e 0092/2015, de autoria do deputado Noedi Saretta; 0079/2015, de autoria do deputado Gean Loureiro; 0080/2015, de autoria do deputado Narcizo Parisotto; 0081/2015, 0082/2015, 0083/2015 e 0084/2015, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0085/2015, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; 0086/2015, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso; 0087/2015, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0088/2015 e 0089/2015, de autoria do deputado José Nei Ascari; 0090/2015, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0091/2015 e 0092/2015, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Comunica, outrossim, que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0099/2015, de autoria do deputado Leonel Pavan; 0100/2015, de autoria do deputado Manoel Mota; 0102/2015, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0103/2015, de autoria do deputado Mario Marcondes; 0104/2015, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0105/2015, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0106/2015, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0107/2015, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0108/2015, de autoria do deputado Kennedy Nunes; e 0109/2015, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Esta Presidência submete à deliberação do Plenário as seguintes proposições:

Requerimento n. 0089/2015, de autoria do deputado Manoel Mota e outros, que requer a constituição do Fórum Parlamentar em Defesa da Rodovia Interpraias.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0090/2015, de autoria do deputado Manoel Mota, que solicita a constituição do Fórum Parlamentar para acompanhar as obras de pavimentação asfáltica das rodovias SC-450 e BR-285.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0101/2015, de autoria do deputado Gean Loureiro, que solicita o envio de mensagem ao governador do estado e ao secretário de Infraestrutura, pedindo esclarecimentos acerca das obras que dão acesso ao aeroporto Hercílio Luz, de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0012/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada à presidente da República e ao ministro da Educação, apelando pela urgente adoção de providências a fim de que os próximos Exames Nacionais do Ensino Médio - Enem - aplicados aos estudantes com deficiência auditiva sejam adequadamente orientados por especialistas em libras.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0013/2015, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviada à direção da TV Galega, de Blumenau, manifestando louvor pelo aniversário de fundação da emissora.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0014/2015, de autoria de deputada Ana Paula Lima, a ser enviada à direção da Escola de Educação Básica Leoberto Leal, de Blumenau, manifestando louvor pelo seu aniversário de fundação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0040/2015, de autoria do deputado Gean Loureiro, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário de estado da Infraestrutura, solicitando esclarecimentos acerca da execução das obras da SC-403, no município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0041/2015, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviado ao governador do estado e ao secretário da Saúde, solicitando esclarecimentos acerca dos gastos com pacientes ostomizados no estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0042/2015, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviado ao governador do estado, solicitando esclarecimentos acerca da previsão de obras para a recuperação das rodovias SC-470, SC-412 e SC-108.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Sobre a mesa, pronta para discussão e votação a Mensagem n. 0032/2015, que opõe veto total ao Projeto de Lei n. 0253/2012, de autoria deste deputado, que assegura ao cônjuge do consumidor de serviços públicos o direito de solicitar a inclusão do seu nome na fatura mensal de consumo.

Desde já libero os srs. deputados de qualquer outro encaminhamento que não seja a manutenção do veto, uma vez que a justificativa proposta pelo governo é absolutamente compatível com o que entende a sua Procuradoria. Evidentemente que o nosso entendimento é divergente, mas nos submetemos à vontade da maioria.

Em discussão.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, percebo que o quórum está muito apertado para tentarmos derrubar algum veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Nós temos 29 deputados em plenário, deputado Kennedy Nunes. Seria oportuno que vetos não polêmicos viessem à deliberação e este é um deles. Este proponente não vê nenhuma dificuldade em deliberar sobre a mensagem de veto.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Os demais vetos, se algum deputado entender que deva ser retirado de votação em função da complexidade da matéria, assim será feito sem problema, uma vez que não faz parte da pauta da Ordem do Dia previamente encaminhada a v.exas.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, antes mesmo do meu líder falar, gostaria de esclarecer, até por ter o mesmo entendimento de v.exa., que vou votar pela derrubada do veto porque se trata de um projeto de lei de iniciativa parlamentar muito interessante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Como já disse, este não é o encaminhamento do autor do projeto, mas

respeito e agradeço muito a colocação de v.exa., deputado Kennedy Nunes.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, com todo o respeito ao meu colega e amigo deputado Kennedy Nunes, o que estamos votando é uma mensagem de veto do governo do estado em função da inconstitucionalidade da matéria. Por isso vamos votar de acordo com a orientação que recebemos da Procuradoria-Geral do Estado, porque se derrubarmos todos os vetos que passarem por esta Casa vamos precisar ter mais um governo para governar.

Então, meu encaminhamento é pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Muito obrigado, deputado Silvio Dreveck.

Eu agradeço a todos os deputados que pensam de forma diferente e o meu voto será acompanhando o líder do governo, por uma questão de companheirismo, deputado Silvio Dreveck, mas agradeço muito aos deputados que pensam que o projeto é constitucional. Eu também tenho dúvidas com relação à constitucionalidade.

O Sr. Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. deputado Fernando Coruja.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, é evidente que a capacidade legislativa das Assembleias é muito pequena. Aqui tudo beira à inconstitucionalidade, porque o art. 22 da Constituição diz que o que compete privativamente à União legislar - e isso abrange praticamente tudo, direito civil, penal, processual civil, do trabalho, comercial, aeroviário etc. -, não pode ser deliberado originalmente pelo Legislativo.

Nesse sentido, quero aproveitar a oportunidade para convidá-los para amanhã, às 15h, participarem do lançamento de um fórum que tem a finalidade de propor uma emenda constitucional a partir das Assembleias Legislativas, visando a aumentar a capacidade legislativa dos Parlamentos estaduais.

Acho que aquilo que beira à inconstitucionalidade, desculpem, mas devemos votar aqui pela constitucionalidade até para provocar o debate, para que a matéria chegue, inclusive, ao Poder Judiciário, porque é preciso que as Assembleias tenham mais força na sua capacidade legislativa.

Agora, sr. presidente, gostaria de aproveitar este instante para discutir a questão do painel. O voto de mensagem de veto é aberto, mas não me parece adequado que haja instantaneidade, porque pode haver indução do voto dos demais pares. O voto é aberto, é o que prevê a Constituição, é o que prevê o Regimento Interno. Mas acho que deveríamos mudar o programa, para que o voto de cada parlamentar só fosse conhecido ao final, depois de todos votarem. Acho muito perigoso o fato de o painel estampar instantaneamente a posição de cada deputado, porque acaba induzindo os demais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Esta Presidência constituiu uma comissão composta pelos deputados Marcos Vieira, Aldo Schneider e Padre Pedro Baldissera exatamente para fazer uma revisão do nosso Regimento Interno, pois temos várias resoluções aprovadas que não estão nele contempladas. Essa comissão, com certeza, levará em conta essa colocação de v.exa. Ela se reunirá, inclusive, na próxima segunda-feira pela primeira vez. Acho pertinente a sua colocação e tão logo possamos alterar o Regimento, assim procederemos.

O Sr. Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Fernando Coruja, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Talvez nem seja preciso alterar o Regimento Interno, porque ele não prevê que o painel mostre instantaneamente a posição de cada parlamentar. Então, talvez a própria comissão possa analisar essa questão, para podermos fazer uma alteração no programa do painel eletrônico.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Eu disse no dia da sua posse que o deputado Fernando Coruja engrandeceria o Parlamento Catarinense pela experiência que teve nos mandatos exercidos ao longo da sua vida pública.

É pertinente a colocação de s.exa. quanto à aparição instantânea da posição do parlamentar, no que diz respeito às votações em que o processo é aberto. E para que a sua sugestão seja acatada não será necessário mudar o Regimento Interno, até porque na sua amplitude ele prescreve que o voto é aberto. Na verdade, esta Casa tem que mudar o sistema de informática, no sentido de fazer com que ao digitar no computador o voto, ele só apareça depois de encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - V.Exa. tem razão, deputado Marcos Vieira.

O Sr. Deputado João Amin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO JOÃO AMIN - Pelo que vejo é unânime essa posição, sendo assim, não precisamos nem mudar o *software*, enquanto estiver sendo feita a votação, se coloca igual nas duas telas do plenário a imagem, só durante a votação e tão logo aparece no telão os votos individuais de cada uma dos deputados. Acho que temporariamente poderia ser feito isso juntamente com o pessoal da informática, só para não aparecer na tela durante a votação. Só depois para que toda a população catarinense tenha acesso a como cada um dos parlamentares tenha votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Vamos determinar para o pessoal da informática que faça a adequação. E aí temos que ter toda a segurança para mantermos intactos os dados do painel. E tão logo isso esteja concluído, será feito desta maneira.

Em votação.

Quem votar "sim" mantém o veto e quem votar "não" rejeita-o.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER não

DEPUTADA ANA PAULA LIMA não

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR não

DEPUTADO CESAR VALDUGA não

DEPUTADO CLEITON SALVARO não

DEPUTADO DALMO CLARO não

DEPUTADO DARCI DE MATOS não

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT não

DEPUTADO DIRCEU DRESCH não

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO não

DEPUTADO FERNANDO CORUJA não

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não

DEPUTADO GEAN LOUREIRO não

DEPUTADO GELSON MERISIO não

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS não

DEPUTADO JEAN KUHLMANN não

DEPUTADO JOÃO AMIN não

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI não

DEPUTADO KENNEDY NUNES não

DEPUTADO LEONEL PAVAN não

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI não

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO não

DEPUTADO MANOEL MOTA não

DEPUTADO MARCOS VIEIRA não

DEPUTADO MARIO MARCONDES não

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK não

DEPUTADO MAURO DE NADAL não

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO não

DEPUTADO NATALINO LÁZARE não

DEPUTADO NEODI SARETTA não

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA não

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO não

DEPUTADO RICARDO GUIDI não

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO não

DEPUTADO ROMILDO TITON não

DEPUTADO SERAFIM VENZON não

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

DEPUTADO VALMIR COMIN sim

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 28 votos "não" e dois votos "sim".

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação da Mensagem n. 0026/2015, que opõe veto total ao Projeto de Lei n. 0004/2012, de autoria do deputado Dado Cherem, que acrescenta o § 3º ao art. 24 da Lei 14.675 de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

Quero esclarecer que se trata de uma sugestão de pauta. Se algum deputado, por algum motivo, entender que o projeto deva ser retirado de votação, imediatamente procederemos à retirada, uma vez que não estava originalmente na Ordem do Dia. Foi colocado na pauta para que tivéssemos matérias para deliberação, isso em consenso com todos os deputados.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pedimos a palavra, pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, ouvimos as manifestações a

respeito dos vetos e sobre o pequeno poder do parlamentar estadual de legislar. Creio que para alterarmos isso só existe uma solução: mudar a Constituição Federal e a Constituição Estadual. Até que isso ocorra, temos que as respeitar.

Quanto à presente mensagem de veto, já existe uma legislação ambiental. Então, o veto do governo tem todo o amparo legal. Portanto, nosso encaminhamento é pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pedimos a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, sei que o deputado Silvio Dreveck está cumprindo o seu papel de líder do governo, mas, como parlamentar, acreditando no trabalho desta Casa, sou obrigado a falar alguma coisa com relação a essa questão.

Para mim o direito não é uma coisa de apenas um caminho. Vejam que se trata de uma produção parlamentar que passa pela CCJ, recebe um parecer, passa por outras comissões temáticas, vem ao plenário e é votada por nós, representantes da sociedade. Depois, no entanto, um técnico do Executivo dá um parecer contrário de acordo com sua convicção. Acho que o Parlamento deve defender a produção legislativa. Temos que manter o que produzimos e deixar que as Adins resolvam depois. Prova disso é que aprovamos aqui a questão referente aos bombeiros e o Supremo Tribunal Federal concordou que estávamos corretos. Precisamos defender a produção legislativa desta Casa. Não estamos aqui apenas para dizer "sim" àquilo que o governo acha. Estamos aqui representando a sociedade e um simples técnico, que está lá numa sala, que não conhece a realidade, não pode simplesmente dizer que estamos errados. Deixem que a Justiça diga quem está certo ou não ao final.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Pedimos a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti, para uma questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, quero fazer, primeiramente, uma consideração. Mesmo no mundo jurídico, o que seria dos advogados se houvesse apenas uma versão? A lei permite várias interpretações. Esta é a nossa compreensão: se um técnico tem o poder divino de legislar e dizer o que cabe ou não, por que a assessoria jurídica e a Procuradoria desta Casa não podem fazê-lo?

A segunda questão que trago é com relação, exatamente, a essa votação e trata-se apenas de uma pergunta, sr. presidente: como o veto não estava previamente na pauta, temos dúvidas quanto ao conteúdo do projeto de lei, mas trata-se da garantia de que os recursos decorrentes das taxas da Fatma sejam repassados para os municípios e não para o estado? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Exatamente, sra. deputada.

Deputado Marcos Vieira, sugiro que na questão pontual dessa mensagem de veto ela seja retirada de pauta, como também a que se refere ao projeto do deputado Fernando Coruja.

Deputado Dirceu Dresch, não temos pressa para votar. Vamos retirar de pauta e traremos em outra sessão. A ideia era votarmos apenas aqueles vetos que fossem mais pacíficos, para que tivéssemos matéria para deliberar.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, o assunto é de extrema importância para todos nós, é muito importante para o Parlamento catarinense, pois se trata da constitucionalidade ou não, da juridicidade ou não de projeto de lei de origem parlamentar.

Os srs. deputados sabem que eu tenho debatido, ao longo desses anos de mandato, acerca daquilo sobre o que se pode e não se pode legislar. E um desses exemplos, sr. presidente, do quanto é difícil a aprovação de uma matéria, é um projeto de lei de minha autoria, que trata do ICMS gerado das notas fiscais emitidas sobre o valor agregado daquilo que é industrializado e exportado.

Falou-se muito que o projeto era inconstitucional, mas havia também dentro do próprio Poder Executivo uma forte corrente sobre a sua constitucionalidade. Eu fiz um estudo profundo sobre a matéria e provei que o projeto de lei era constitucional e ele foi, afinal, sancionado pelo governador do estado.

Mas quero debater aqui, juntamente com os demais deputados, o que define a Constituição do Estado de Santa Catarina, no seu art. 50, sobre a competência de quem pode legislar no estado. Esse artigo, nos incisos I a VI do § 2º, define aquilo que é da competência privativa do governador.

Então, no meu entendimento, salvo maior juízo, a questão é a seguinte: aquilo que é da competência privativa do governador está nos incisos I a VI do § 2º do art. 50 da Constituição Estadual. Esse é o meu entendimento, deputado Fernando Coruja, segundo o que prevê a nossa Constituição:

(Passa a ler.)

"Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º — A iniciativa popular de leis será exercida junto à Assembleia Legislativa pela apresentação de projeto de lei subscrito por no mínimo um por cento dos eleitores do Estado, distribuídos por pelo menos vinte Municípios, com não menos de um por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 2º — São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

I - a organização, o regime jurídico, a fixação ou modificação do efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, o provimento de seus cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva;

II - a criação de cargos e funções públicas na administração direta, autárquica e fundacional ou aumento de sua remuneração;

III - o plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual;

IV - os servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

V - a organização da Procuradoria-Geral do Estado e da Defensoria Pública;

VI - a criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 71, inciso IV." [sic]

Então, sobre aquilo que não está inserido nesses incisos é permitido ao deputado estadual legislar.

Muito obrigado, sr. presidente!

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, eu não poderia deixar de me pronunciar com relação a esse importante assunto e às reflexões que foram feitas neste plenário no que diz respeito à produção legislativa.

Eu inicio, sr. presidente, dizendo que absolutamente todos os projetos de lei que são discutidos e aprovados no plenário desta Casa, com certeza, têm mérito. Agora, a questão da fundamentação legal é que enseja o grande debate. Ora, o projeto de lei passa, no mínimo, por duas comissões técnicas, passa pelo primeiro turno em plenário, passa por mais um turno e vai para o crivo do Poder Executivo. Nada mais justo, porque o aperfeiçoamento de uma lei necessita de vários filtros para ocorrer, é o chamado processo legislativo.

Agora, esse veto do governador tem procedência evidente e clara, deputado Fernando Coruja, porque qualquer leigo sabe que não podemos, pelo vício de origem, legislar originalmente sobre matéria que impacte financeiramente o caixa do governo. E esse projeto mexe no caixa do governo, retira recursos do governo e repassa-os aos municípios, o que é meritório, mas não tem fundamento legal.

Então, encerro fazendo menção ao que o deputado Fernando Coruja, experiente que é, colocou aqui, que muitos dos projetos que apresentamos e até aprovamos nesta Casa têm o objetivo único, exclusivo e fundamental de proporcionar o debate, como aconteceu com o projeto do Código Ambiental. Todos nós sabíamos que aquele projeto tinha limitação constitucional, mas o aprovamos, provocamos um grande debate no Brasil e avançamos.

Então, mesmo que eles venham a ser vetados, muitas vezes cumprem o grande objetivo que é promover o debate em torno de determinados temas no estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Fernando Coruja - Pela ordem, sr. presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Fernando Coruja, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, a questão aqui é que o projeto aprovado determina que 50% do valor das multas ambientais aplicadas, que deveriam ir para o Fundo Estadual do Meio Ambiente, fiquem no município onde ocorreu o fato gerador. Então, a discussão da constitucionalidade neste caso tem dois vieses.

É possível um parlamentar apresentar um projeto sobre esse assunto? Bom, quando se trata de Direito Ambiental, evidentemente

que é possível, porque diz o art. 24 da Constituição que a competência é concorrente. O Código Ambiental foi aprovado aqui e sofre no STF uma arguição de constitucionalidade. Mas quando se trata de questão ambiental, se ela for específica, diz o inciso do art. 24 que prevalece a lei estadual, porque simplesmente pelo fato de uma lei ser federal não quer dizer que ela valha mais que uma estadual. Não há, evidentemente, e o Supremo já decidiu isso, submissão hierárquica entre a lei federal e a estadual, é uma questão de competência.

Então, parece-me que no que concerne à iniciativa em relação à questão ambiental, o projeto é constitucional. O deputado Marcos Vieira leu aqui a redação do art. 50 da Constituição, seus parágrafos e incisos. Nós poderíamos discutir aqui a questão da iniciativa de legislar sobre o fundo. Ai temos que ver se está legislando sobre o fundo ou não. Se fosse para alterar a composição do fundo ou o seu formato, claramente seria inconstitucional. Mas aqui não sabemos se está tratando da questão do fundo em si. Assim, no mínimo a questão é polêmica.

Existe um terceiro ponto que eu acho o mais crucial, que vejo muito ser debatido, que é a questão de mexer no dinheiro do estado. Ora, diz o art. 63 da Constituição Federal, que evidentemente tem que ser seguida pela Constituição Estadual, porque num processo legislativo é preciso seguir por simetria, que não pode haver modificação nem estadual, nem municipal, diz que não será admitido aumento de despesa prevista, ou seja, não se pode aumentar a despesa, o dispêndio, nos projetos de iniciativa exclusiva do presidente da República.

Então, essa história que é muito comum nas Câmaras de Vereadores de não poder aumentar as despesas do Executivo, não é bem assim: só não podem ser aumentadas as despesas se o projeto for da iniciativa privativa do Executivo, caso contrário pode, sim! O Parlamento pode fazer projetos que mexam no dinheiro do Executivo, só não pode aumentar a despesa se o projeto for de sua iniciativa.

Então, a discussão é se esse projeto é de iniciativa exclusiva do Executivo ou não. O deputado Marcos Vieira levanta que não é. Eu também entendo, *prima facie*, que não é de iniciativa exclusiva. Pode-se debater a questão de mexer no fundo, mas são questões de alta indagação jurídica. Agora, se no Supremo Tribunal Federal às vezes o resultado da votação é de seis a cinco, evidentemente que aqui também pode ser de 21 a 19, sem demérito para nenhum dos lados.

Especificamente neste caso, parece-me que o veto pode perfeitamente receber um voto "não" sem medo de estarmos afrontando gravemente a nossa Constituição. Podemos, evidentemente, estar equivocados, mas é bom que façamos o debate para que possamos ter mais luzes que nos levem a ter certeza das coisas.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Eu proponho que a mensagem de veto seja votada, pois acho que o projeto é altamente meritório. Há o problema da sua constitucionalidade, mas eu, inclusive, há tempos debati esse problema e apresentei uma emenda na comissão de Constituição e Justiça a outro projeto de lei, no ano passado, prevendo que parte dos recursos arrecadados

com muitas fosse destinada aos municípios, porque é lá que acontece o crime e o consequente dano ambiental. Então, nada mais justo que o município fique com parte da multa para recuperar o dano causado ao meio ambiente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - A título de informação, a referida mensagem de veto já foi retirada da pauta, até porque o presidente Gelson Merisio teve que se ausentar. Antes, porém, ele comunicou que a MSV n. 0026/2015, que opõe veto total ao Projeto de Lei n. 0004/2012, de autoria do deputado Dado Cherm, que acrescenta o § 3º ao art. 24 da Lei 14.675, estava fora da Ordem do Dia para uma análise mais profunda pelos srs. e sras. deputadas.

O Sr. Deputado Gean Loureiro - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gean Loureiro.

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - O Sistema Nacional do Meio Ambiente estimula que os municípios criem suas estruturas públicas para atuar na área do meio ambiente. Um município que crie, por exemplo, uma fundação ou um instituto ligado à questão ambiental, poderá tratar do que prevê o Consema - Conselho Estadual do Meio Ambiente -, ou seja, de 150 atividades de nível um a três, tendo direito de licenciar, fiscalizar, multar e gerenciar os recursos arrecadados.

Eu não conheço o projeto em questão a fundo, porque quando foi apreciado eu não estava nesta Casa, mas fico feliz em poder detalhar alguns aspectos legais, porque se descentralizarmos os recursos que são do Fundo Estadual do Meio Ambiente, que é vinculado à secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável, poderemos até desestimular os municípios a criarem estruturas próprias de controle ambiental.

Obviamente que cabe um debate para que o nosso papel seja o de estimular a criação de estruturas municipais de controle, fiscalização e arrecadação de possíveis multas na área ambiental, até porque as fundações locais já criadas se mostraram perfeitamente autossustentáveis.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, quero dizer que estou feliz porque conseguimos elevar o nível do debate em relação à constitucionalidade de matérias de origem parlamentar. Venho debatendo essa questão há oito anos pelo menos, sempre que um veto é apreciado por este Plenário.

Quero dizer - e os deputados Fernando Coruja e Marcos Vieira vão continuar ajudando-nos muito - aos deputados estreados que hoje tivemos não apenas uma sessão ordinária da Casa, mas uma verdadeira aula de Direito Constitucional.

Disse ao líder do governo, deputado Silvio Dreveck, que minha posição não é contra o governo ou o governador. Defendo a produção parlamentar e insurjo-me contra o excesso de vetos do Poder Executivo àquilo que aprovamos nesta Casa. Como disse o deputado Darci de Matos, os projetos aqui originados passam por duas ou três comissões técnicas, pelo crivo de todos os deputados, em primeiro e segundo turnos e não podem ser simplesmente vetados por

um técnico que vive trancado num gabinete e não conhece a realidade do estado.

Neste momento estou falando para alguns advogados, como os deputados Rodrigo Minotto e Fernando Coruja. Quando se pergunta a um advogado se podemos ou não fazer isso ou aquilo, eles sempre começam a resposta com um "depende" ou com um "veja bem", o que bem demonstra, deputada Dirce Heiderscheidt, que no direito há argumento para vários lados.

Nós, parlamentares, temos que entender que os técnicos do governo já têm predisposição de vetar projetos de origem parlamentar. Na época do ex-governador Luiz Henrique da Silveira, eu provei aqui, deputada Dirce Heiderscheidt, e v.exa. ainda não estava nesta Casa, que o veto de um projeto era feito na base do "Ctrl-C" e do "Ctrl-V", ou seja, eram sempre idênticos e para mim eles já têm a resposta pronta.

Por isso, temos que defender o nosso trabalho produtivo, o nosso trabalho legislativo, e deixar que a Justiça resolva. O Poder Executivo executa, o Poder Legislativo produz leis, e quem vai dizer quem está certo ou está errado é o Poder Judiciário.

Portanto, eu afirmo mais uma vez que a minha posição não é contra o governo, eu sou do partido do governador, mas temos que entender que somos um poder independente e concorrente. Essa é a razão da minha defesa à derrubada de determinados vetos.

Muito obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com certeza, deputado Kennedy Nunes, trata-se de uma contribuição extraordinária a esse debate importantíssimo, para que nós, deputados, possamos efetivamente entender qual é o nosso papel nesta Casa.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Gostaria, antes de conceder a palavra, pela ordem, ao eminente deputado Silvio Dreveck, líder do governo, de comunicar a v.exas. que ainda temos o horário de Explicação Pessoal na sessão de hoje.

Então, para encerrar o debate com relação aos vetos, como ficou claro que não há consenso, não vamos mais deliberar sobre eles, vamos seguir a sessão, não sem antes, é claro, ouvir a palavra do ilustre líder do governo.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, vou ser breve, mas somente para contribuir um pouco com esse importante e rico debate, repito que a Constituição Federal e a Constituição Estadual limitam muito a nossa missão de legislar. Logo, é justo também que se leve em consideração esse aspecto, porque isso poderá contribuir para que mais projetos sejam aprovados nesta Casa.

Em segundo lugar, é claro que temos a atuação das comissões técnicas, temos de fato as comissões, mas tudo depende muito do relator, se ele acata ou não o parecer da Consultoria Jurídica da Casa. Quando o projeto é polêmico, a própria CCJ já poderia evitar que ele seguisse adiante e viesse à apreciação do Plenário, para evitar que fosse aprovado e depois vetado. Então, como disse, tudo também depende muito de quem elabora o parecer na comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Muito obrigado, nobre líder do governo.

O Sr. Deputado Gean Loureiro - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gean Loureiro.

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Sr. presidente, quero registrar a presença no plenário desta Casa do administrador Evandro Fortunato Linhares, presidente do Conselho Regional de Administração, que está trazendo o convite para participarmos, no dia 30 de março, às 19h, no auditório da Emfra, em São José, da solenidade de posse da nova diretoria, delegados e representantes regionais, além da comemoração dos 50 anos de existência da profissão.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Seja bem-vindo a esta Casa, nobre presidente do Conselho Regional de Administração.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Dirceu Dresch, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, quero iniciar minha fala abordando uma reportagem que está causando grande repercussão em nosso estado e que trata da questão da alimentação escolar.

Desde 2013 já se constata claramente os grandes problemas na alimentação escolar em nosso estado. E o que mais nos assusta é que com todo o discurso que se faz de apoio à agricultura familiar não se conseguiu comprar praticamente nada desse setor tão importante para a economia catarinense.

Desde seu início, a terceirização da alimentação escolar se tornou uma caixa preta, tanto é que a questão foi parar no Judiciário, após denúncia do então deputado estadual Pedro Uczai. Nós já denunciemos o processo de terceirização, mas tudo continua igual. E o pior é que não querem resolver o problema. Estão novamente protelando e pressionando. Inclusive, a diretora nacional de alimentação escolar do ministério da Educação já caiu, é importante que se diga isso, ela que assinou o fim do repasse dos recursos pelo fato de o estado não ter resolvido os problemas levantados.

Eu acredito que isso vai ser resolvido de novo através de pressões políticas, mas não serão resolvidas as questões concretas. Achei absurdo esse Mattioli falar pela imprensa de todo o estado que os agricultores não tiveram capacidade de entregar os produtos. Mas qual é o agricultor que se dispõe a se deslocar de sua propriedade para entregar quatro pés de alface em uma escola?! Deputado Serafim Venzon, dessa forma jamais a coisa funcionará! Ou se faz uma licitação concreta, que dê segurança ao agricultor, inclusive com o envolvimento da Epagri no sentido de ajudar os agricultores a produzir, ou não vai haver mesmo alimentação suficiente para entregar! Nenhum agricultor, repito, vai organizar a sua propriedade, plantar para entregar seu produto para a merenda escolar dentro desse clima de insegurança.

Então, não se pode jogar a responsabilidade do problema em cima dos agricultores, afirmando que o estado não comprou porque não havia mercadoria para comprar. Como não?! Há muito produto em nosso estado. Temos condições de, com o apoio da Epagri, com o incentivo da secretaria da Agricultura, com o Pronaf, entregar 50% da alimentação escolar necessária. Agora, o agricultor quer segurança.

Foi positivo no final de semana mostrar para a sociedade catarinense o que

está acontecendo e, com certeza, é preciso resolver as pendências, pois os alunos não podem ficar sem comida. Se o MEC não repassar logo os recursos, o estado terá que garantir a alimentação. Isso é lei!

Esperamos resolver o mais rapidamente possível essa questão dos recursos, porque o estado está perdendo com isso. Nós não estamos torcendo para que esses recursos não venham, pois queremos ajudar a resolver essa situação.

É isso que esperamos do grupo de alimentação escolar da secretaria da Educação, do secretário da Educação, do governador, que está indo para o seu quinto ano de governo, que prometeu acabar com a terceirização e comprar da agricultura familiar e até hoje continua nessa enrolação.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Ouço o nobre colega.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Deputado Dirceu Dresch, quero cumprimentar v.exa. por abordar esse assunto, aliás, é algo muito dificuldade mesmo organizar a questão da compra merenda escolar. Até porque as hortaliças mudam de preço de acordo com a época e o cardápio tem que obedecer à sazonalidade da produção de hortifrutigranjeiros

Talvez nós, deputados, tivéssemos que estudar um jeito de usar um tipo de um cartão corporativo, com o qual o diretor da escola pudesse comprar diretamente do produtor, sem ter que passar pelo processo de licitação, que acaba inviabilizando tudo. O governador também tem ideias boas tanto quanto v.exa. e a questão é como as aplicar.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Nós temos produtos sazonais, que só dão em períodos determinados do ano. Mas isso é perfeitamente possível de organizar. Numa época temos banana em abundância, noutra, temos maçã, e assim por diante. É só organizar.

Mas mudando de assunto, sr. presidente, quero dizer que participamos ontem, em Canoinhas, de uma atividade que abrangeu toda a região e que tratou da fomicultura. Infelizmente, deputado Manoel Mota, v.exa. que é muito ligado ao tema, nossos agricultores estão novamente entregando seu produto a um preço que praticamente apenas cobre os custos de produção.

Por isso, demos início a um processo de mobilização e assumimos o compromisso de procurar as empresas para tratar da questão. Já fomos a três empresas ontem mesmo, entregamos a pauta de reivindicação juntamente com os agricultores, que estão todos mobilizados na região de Canoinhas. Os agricultores de São Mateus do Sul, no Paraná, também estiveram conosco, porque também entregam seu produto às empresas instaladas em Canoinhas e região.

Nós esperamos que as fumageiras façam justiça com os nossos agricultores, que foram induzidos a novamente plantar fumo pelo instrutor representando a empresa, que ia às suas casas e incentivava-os a plantar dizendo que naquele ano seria um grande negócio.

Então, vamos acompanhar essa questão nas próximas semanas. Queremos, inclusive, elaborar um documento desta Casa e enviar às empresas, dentro do processo de diálogo com os produtores e com o sindicato que representa o agricultor familiar do nosso estado.

Muito obrigado, sr. presidente!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Quero apenas anunciar e agradecer a presença do empresário Airton João Goling, de Indaial, que acompanha os trabalhos da Casa no dia de hoje.

Obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Scheneider) - Obrigado, deputado Serafim Venzon, e desejamos que o visitante sintase bem na Casa do Povo catarinense.

Gostaria de fazer referência aos dois temas abordados por v.exa., deputado Dirceu Dresch, pois é desta forma que nós, parlamentares, temos que ajudar o governo a acertar aquilo que não está acertado.

Ainda em Explicação Pessoal, com a palavra o sr. deputado Valmir Comin, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, sras. e srs. deputados, amigos da TVAL e da Rádio Alesc Digital, povo que nos assiste, faço uso da tribuna na tarde desta terça-feira com um sentimento de tristeza, de angústia e de indignação. Caros deputados Luiz Fernando Vampiro, Rodrigo Minotto, Cleiton Salvaro, José Milton Scheffer, José Nei Ascari e Manoel Mota, que participou comigo, na legislatura anterior, da comissão em defesa da barragem do rio do Salto, temos que unir esforços para defender essa obra que é importantíssima para o desenvolvimento do extremo sul do estado. Uma obra estimada em mais de R\$ 80 milhões, que vai regularizar a vazão dos níveis de água em época de cheia e de estiagem, que vai garantir o abastecimento de água à população, que vai assegurar a rizicultura e a rizipiscicultura, evitando também os alagamentos no município de Araranguá, que sempre deixam centenas de desabrigados toda vez que há uma precipitação maior de chuvas.

Já foram feitos todos os procedimentos relacionados à questão das desapropriações, o governo fez realmente a sua parte. Houve uma manifestação, e há um sentimento de pesar por parte de muitos moradores que há mais de oito décadas lá se estabeleceram, constituíram suas famílias, seus negócios, educaram seus filhos e tiveram que sair em função da construção dessa barragem que vai, com certeza, dar segurança a toda aquela região.

Todo o encaminhamento vinha sendo feito com a participação efetiva do governo, da Casan, do ministério da Integração e da bancada federal catarinense, que nunca mediu esforços no sentido de, por três vezes consecutivas, consignar recursos do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento. A contrapartida do estado eram as desapropriações, o que já foi feito.

Agora, justamente no momento em que estávamos na expectativa de que a obra saísse finalmente do papel e fosse concretizada na prática, fomos pegos de surpresa por uma terrível notícia.

Na semana passada, mais precisamente no final da semana, estive em Brasília, onde escutei alguns rumores pelos corredores. Apresentei aqui um requerimento à Casan, pedindo que esclarecesse todos os procedimentos que envolvem a referida barragem, evidentemente respaldado pelos demais companheiros do sul do estado, pois juntos representamos 20% do Parlamento de Santa Catarina.

Eu vou ler aqui o teor da resposta, que clareia toda a situação:

(Passa a ler.)

“Prezados, boa-tarde!

Foi anunciado pela presidenta, na última sexta-feira, 06/06/2014, o aumento do valor para a Adutora Chapecozinho, SC. Dessa forma, ficou assim a variação dos valores: R\$ 111,9 milhões (OGU: R\$ 100,7 milhões; contrapartida estadual, R\$ 11,2 milhões).

Desse recurso, o estado utilizou R\$ 1.129.179,20 (OGU) para fazer o projeto executivo, que foi concluído e encaminhado recentemente ao MI. Com o projeto, o valor das obras da adutora subiu. Valor total da obra: R\$ 200,9 milhões (OGU: R\$ 180.853.978,45; contrapartida R\$ 20.094.886,50).

Para cobrir parte desse aumento, o estado abriu mão da barragem do rio do Salto, no valor de R\$ 36,3 milhões (OGU).

Com isso, o valor da Adutora Chapecozinho no Netuno ficará assim: Total: R\$ 202.078.044,15 (OGU: R\$ 181.983.157,65; contrapartida: R\$ 20.094.886,50).”

Realmente, ficamos estarelecido, deputado Manoel Mota. Hoje a situação está uma balbúrdia: nas mídias a cobrança é enorme e a sociedade está indignada. Pergunto: onde está a classe política? Onde estão os 20% do Parlamento de Santa Catarina? Onde estão os nossos quatro deputados federais? Onde está o nosso vice-governador?

Será que nem uma bendita alma teve a capacidade e a coragem de chamar essas lideranças e os prefeitos da região para apresentar uma justificativa? Aliás, eu sempre digo, quem faz a pasta é o titular. Eu não vou citar o nome do gestor, mas houve negligência, houve incompetência na gestão, sim. Ou então má-fé, pela forma como foi preterida a nossa região, sem que suas lideranças tivessem a oportunidade de proceder à devida defesa de uma obra que há mais de 30 anos vem sendo reivindicada, deputado Manoel Mota!

É legítimo, sim, levar recursos lá para Xanxerê, como para qualquer outra parte do estado de Santa Catarina, e nós aplaudimos! Mas é inadmissível que tenha sido tomada uma posição quase um ano atrás, sem que este Parlamento e as lideranças do sul do estado tomassem conhecimento.

A Fatma expediu a devida licença através do EIA/Rima, mas faltaram os itens complementares exigidos pelo Ministério Público, que não foram providenciados. Aliás, achando que estavam superadas as exigências, liberou a licença e por recomendação do Ministério Público, revogou. Nós respeitamos a legitimidade dessa instituição de recomendar, de exigir o cumprimento da lei. Mas a Fatma revogou a licença, impossibilitando que o dinheiro fosse assegurado, dinheiro este que já estava garantido no PAC.

Isso é inadmissível, nós não podemos aceitar, srs. deputados! Não bastasse ter contratado um novo EIA/Rima, agora vem a desculpa de que está pensado às questões ambientais. Eu lembro o caso da barragem do rio São Bento, pois tive o privilégio de ser o presidente da comissão, tendo o então deputado José Paulo Serafim como vice. O deputado Manoel Mota também participava e na época, inclusive, abriu mão da barragem do rio do Salto para atender ao pedido da barragem do rio São Bento, que abastece hoje toda a região carbonífera. Naquela oportunidade, o presidente da Fatma era César De Lucca, e o Ministério Público também determinou que a licença não fosse liberada.

Mesmo assim, como titular da empresa e como técnico, manteve a licença e garantiu o dinheiro do PAC, através de uma emenda da bancada federal, capitaneada pelo então deputado federal Carlito Merres, tendo como signatários todos os demais deputados federais, viabilizamos o investimento. O estado fez a sua parte, e a obra está lá pronta para redenção da nossa região, já que por mais de 100 anos teremos garantia de abastecimento de água, deputado Aldo Schneider.

E eu não consigo entender qual a metodologia usada e o que foi acertado. Alguns estão dizendo que existe uma rubrica que talvez ainda possa garantir esse investimento para a nossa região.

Utilizo esta tribuna para enaltecer e para elogiar quando há merecimento, mas também tenho que a utilizar, posto que esta é uma prerrogativa legítima do Parlamento e de cada parlamentar, para tecer críticas construtivas. E é nesse propósito que hoje estou aqui exigindo uma explicação da Casan e do governo do estado de Santa Catarina! Nossa região tem mais de um milhão de habitantes e merecemos, no mínimo, respeito. Exijo respeito ao nosso povo, à nossa gente.

O sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Concedo um aparte ao nobre companheiro, deputado Manoel Mota.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Deputado Valmir Comin, tenho sete mandatos nesta Casa e desde o primeiro dia venho trabalhando em prol da barragem do rio do Salto e da barragem do rio São Bento. Num determinado momento tive que abrir mão das ações em prol da barragem do rio do Salto em benefício da barragem do rio São Bento.

Nós aprovamos nesta Casa uma emenda no valor de R\$ 13 milhões para pagar as desapropriações que eram exigidas para construção da barragem do rio do Salto e o governador Raimundo Colombo cumpriu o que esta Casa aprovou.

No PAC 1 foi garantido que o governo entraria com R\$ 77 milhões. Não saiu a licença. Corre para cá, corra pra lá, garantimos os recursos no PAC 2 e no PAC 3. Agora, como vamos explicar para a sociedade que os recursos para a barragem do rio do Salto foram tirados? Para que serve uma representação de

oito deputados estaduais e quatro deputados federais é o que a população vai-se perguntar! E eu quero saber qual a explicação que vamos dar para a população. É muito difícil!

E tem mais. Já faz um ano que foi dada a ordem de serviço para a pavimentação da serra da Rocinha e a obra ainda nem começou. Foi entregue também a ordem de serviço para as obras na serra do Faxinal, há nove meses, e a obra não começou. Isso é demais!

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Obrigado pela manifestação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Rodrigo Minotto - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Rodrigo Minotto.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Eu quero corroborar com as manifestações dos deputados Manoel Mota e Valmir Comin, que conhecem muito bem essa questão. Mas não existe outra explicação que não a de má-fé. O documento está datado de 9 de junho de 2014, então, alguém do governo já tinha conhecimento desse fato e escondeu, omitiu.

Cabe a nós buscarmos saber de quem é a responsabilidade, quem tomou a atitude de abrir mão desses recursos para a construção da barragem do rio do Salto. O vale do Araranguá carece de investimentos, de infraestrutura, até mesmo de energia elétrica. Há falta de indústrias porque não existe infraestrutura!

Não temos dúvidas de que a barragem trará muitos benefícios para a comunidade e para a região. Cabe a nós, repito, deputados do sul do estado, saber de quem é a responsabilidade, para que a sociedade saiba quem é o responsável por isso.

O Sr. Deputado Luiz Fernando Vampiro - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Luiz Fernando Vampiro.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO - Sr. presidente, na verdade quero, primeiramente, parabenizar o deputado Valmir Comin, que trouxe à tona um assunto muito importante para a região sul de Santa Catarina.

Na reunião da semana passada que tratou do aeroporto Diomício Freitas, eu disse que a região sul de Santa Catarina não pode mais perder nada, tem que conquistar. Ficamos ilhados no processo de desenvolvimento por ar, mar e terra. Há um problema grave com as cooperativas; as empresas não conseguem desenvolver-se sem água e energia e essas são questões básicas para o desenvolvimento econômico e para a subsistência das pessoas. A barragem do rio do Salto seria complementar à barragem do rio São Bento, no sentido de dar segurança hídrica àquela região.

Por isso, gostaria de me unir ao deputado Valmir Comin nessa luta. Acho que é fundamental que os oito deputados façam uma moção à bancada federal, no sentido de cobrar do governador e do gestor da Casan essa atitude. Acho que foi um jogo baixo e sorrateiro abrir mão dos recursos sem comunicar a sociedade.

Então, estamos irmanados nesse processo e precisamos buscar uma explicação para que consigamos dizer à comunidade se há outra rubrica para viabilizar a obra. O concreto neste momento é que foram retirados os recursos da barragem do rio do Salto para alocá-los em outra obra, em outra ação do estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Aldo Schneider) - Diante da manifestação do deputado Valmir Comin, entendo que o Parlamento catarinense tenha que se manifestar veementemente para cobrar a responsabilidade de quem errou.

Quero, na condição de presidente interino, colocar a Presidência à disposição dos deputados do sul para cobrarmos a responsabilidade de quem tenha falhado. Solidarizo-me com a bancada do sul do estado e esta Presidência está com v.exas.

Não há mais oradores inscritos. Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 328, de 6 de maio de 2015

Altera dispositivos do Ato da Mesa nº 165, de 2008, que fixou os valores da remuneração do estágio no âmbito da Alesc.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 1º-A do Ato da Mesa nº 165, de 12 de agosto de 2008, alterado pelo Ato da Mesa nº 244, de 1º de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I - para estagiários matriculados em ensino superior, R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais;

II - para estagiários matriculados no ensino médio, R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais; e

III - para estagiários do Programa Antonieta de Barros a que se refere a Lei nº 13.075, de 29 de julho de 2004, R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).” (NR)

“**Art. 1º-A.** Os estagiários receberão a título de Auxílio-Transporte o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

Parágrafo único. O pagamento do Auxílio-Transporte referido no *caput* será efetuado até o último dia útil de cada mês.” (NR)

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2015.

Às nove horas do dia quatorze de abril do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: José Nei A. Ascari; Luciane Carminatti; Marcos Vieira; Narcizo Parisotto; Ricardo Guidi, Sílvio Dreveck e Valdir Cobalchini. O Deputado João Amin justificou sua ausência. Aberto os trabalhos, o Presidente colocou em votação a ata da 7ª reunião ordinária que, foi aprovada por unanimidade. O **Deputado Ricardo Guidi** relatou o Projeto de Lei nº 0019.1/2015, que obriga as operadoras de telefonia fixa e móvel a disponibilizarem conta detalhada, na internet, das chamadas telefônicas e serviços utilizados na modalidade pré-pago, exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete a deputada Luciane Carminatti; o Projeto de Lei nº 0192.2/2014, que institui o Programa Bolsa-Atleta no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências, exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete a deputada Luciane Carminatti. O **Deputado Narcizo Parisotto** relatou o Projeto de Lei nº 0383.7/2013, que dispõe sobre a permanência de acompanhantes na rede hospitalar do Estado e adota outras providências, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0614.0/2014, que solicita a alteração da Lei nº 6.971, de 1987, que declara de utilidade pública a Sociedade João Paulo II, de Palhoça, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0187.5/2012, que declara de utilidade pública o Clube Social de Caça e Tiro Garcia Jordão, de Blumenau, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o Projeto de Lei nº 0458.9/2009, que dá nova redação § 2º e seu inciso I do art. 1º da Lei nº 13.334, de 2005 que institui o FUNDOSOCIAL destinado a financiar programas de apoio a inclusão social, na forma do art. 204 da Constituição Federal e estabelece outras providências, (Educação Superior - bolsas de estudo integral), exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao deputado José Nei Ascari; o Projeto de Lei nº 002.3/2013, que fica proibida a utilização de Organismos Geneticamente Modificados - OGM (transgênicos) na composição da alimentação escolar fornecida aos alunos dos estabelecimentos de ensino da rede pública do Estado de Santa Catarina, exarou pela rejeição da matéria que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete a deputada Luciane Carminatti; o Ofício nº 0662.7/2014, que encaminha documentação da Casa dos Açores Ilha de Santa Catarina (CAISC), solicitando a elaboração de projeto de lei de declara de utilidade pública, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0073.7/2015, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis (Circolo Trentino di Florianópolis), exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Nei A. Ascari** devolveu o voto vista ao Projeto de Lei nº 0063.5/2014, que dispõe sobre a inscrição de atletas nos jogos Abertos, Juguinhos Abertos e demais competições promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Desporto (FESPORTE), exarou parecer favorável com a manifestação do deputado Sílvio Dreveck. A **Deputada Luciane Carminatti** relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0009.5/2015, que cria Promotorias de Justiça e os respectivos cargos de Promotor de Justiça, e cargos de servidores no Quadro de Pessoal do Ministério Público, exarou parecer favorável que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao deputado Valdir Cobalchini. O **Deputado Sílvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0017.5/2014, que altera a Lei Complementar nº 575, de 2012, que cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento e estabelece outras providências, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao deputado Marcos Vieira; O Projeto de Lei nº 0030.7/2014, que dispõe sobre a cobrança de tarifa mínima de água no Estado de Santa Catarina, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Valdir Cobalchini** relatou o Projeto de Lei nº 0056.6/2015, que permite a instalação de dispositivo supressor de ar da tubulação de abastecimento de água no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Proposta de Emenda à Constituição nº 0002.0/2015, que

dá nova redação ao art. 41 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, dispor sobre a convocação de Secretários e de titulares de órgãos diretamente subordinados ao Governador do Estado, para prestarem pessoalmente informações à Assembléia e sobre o encaminhamento de pedidos escritos de informação, exarou parecer pela admissibilidade que posto em discussão foi cedido vista em gabinete coletiva; O Projeto de Lei nº 0352.0/2013, que dispõe sobre a criação da Política de Qualificação do Servidor Público Estadual para treinamento e habilitação em língua de sinais que visa assegurar às pessoas surdas o direito de serem atendidas nas repartições públicas do Estado de Santa Catarina por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0070.4/2015, que acrescenta o inciso IX ao art. 124-C da Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, para incluir a Roça do Toco entre as atividades consideradas de interesse social, exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou o Projeto de Lei complementar nº 0010.9, que altera a Resolução nº 001, de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa da Alesc, e a Resolução nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Alesc, ambas convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 2015, para o fim de reorganizar a estrutura administrativa, no âmbito da Diretoria de Comunicação Social e da Coordenadoria de Eventos, e dispor sobre a Comissão Legal de Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão foi cedido em gabinete a deputada Luciane Carminatti; o Projeto de Lei 0082.8/2015, que declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Pessoa com Deficiência (AAPD), exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0327.6/2014, que solicita a alteração da Lei nº 2.512, de 1960, que declara de utilidade pública a Sociedade Hospitalar Mondai, de Mondai., exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; posto em votação o Requerimento solicitado pelo Deputado Dr. Vicente Caropreso para desarquivamento do Projeto de Lei nº 0114.0/2014, que institui a Ouvidia sem Dano para crianças vítimas de abuso sexual ou violência, nos órgãos de proteção e defesa das crianças e adolescentes, nos termos do art. 181, Parágrafo único do Regimento Interno que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; O Requerimento solicitado pelo Governador do Estado João Raimundo Colombo para desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 0018.6/2014, que "altera a Lei Complementar nº 188, de 1999, e a Lei Complementar nº 391, de 2007, que institui o Fundo Especial da Defensoria Dativa e estabelece outras providências", em razão de o referido projeto ser de extrema importância por contemplar a destinação de recursos indispensáveis ao atendimento de pessoas necessitadas no território catarinense, nos termos do art. 181, Parágrafo único do Regimento Interno que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; o exame da possibilidade de que seja requerida à Presidência da Assembléia, nos termos do dispositivo no parágrafo único do art. 181, do regimento Interno da Assembléia, a continuidade de tramitação processual do projeto de Lei nº 0168.2/2014, de autoria do deputado Carlos Chiodini, o qual, objeto de parecer favorável da Deputada Ana Paula Lima na reunião de 18/06/2014, desta comissão, foi arquivado ao fim da Legislatura passada enquanto se achava pendente de parecer no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A Deputada Luciane Carminatti, pediu para que fosse feito o registro da presença de vários professores e aproveitando fez um apelo aos deputados Mauro, Sílvio e Cobalchini, que se empenhem na análise da proposta do governo para que ACTs, efetivos e aposentados possam ser valorizados sem discriminação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembléia Legislativa.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2015.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2015.

Às nove horas do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se a

Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: João Amin; José Nei A. Ascari; Ana Paula Lima, substituindo Luciane Carminatti; Marcos Vieira; Narcizo Parisotto; Ricardo Guidi, Sílvio Dreveck e Valdir Cobalchini. Aberto os trabalhos, o Presidente colocou em votação a ata da 8ª reunião ordinária que, foi aprovada por unanimidade. Estiveram presentes na reunião o Excelentíssimo Sr. Sadi Lima, Subdefensor Público - Geral da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e a Vossa Magnificência, o Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina Prof. Antonio Heronaldo de Sousa. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o Projeto de Lei nº 0023.8/2015, que autoriza a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) a criar programa de descontos nas tarifas dos serviços de água e esgoto para as unidades consumidoras residenciais e condomínios que instalem cisternas e comprovarem o reuso de água da chuva, exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao deputado Valdir Cobalchini; devolução voto vista ao Projeto de Lei Complementar nº 0017.5/2014, que altera a Lei Complementar nº 575 de 2012, que cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento e estabelece outras providências, exarou parecer favorável ao relator, sendo redistribuído ao Dep. Sílvio Dreveck por abdicação do Relator indicado. O **Deputado Ricardo Guidi** relatou o Projeto de Lei nº 0072.6/2015, declara de utilidade pública o Instituto Francesco Zomer de Orleans, exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0040.9/2015, que declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer, com sede no município de Gravatal, exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0048.6/2015, que obriga a realização de provas de concurso público no âmbito da Administração Estadual, em todas as suas fases, pelo menos nas 6 (seis) maiores cidades em critérios populacionais de Santa Catarina, exarou parecer contrário a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0034.0/2015, que institui o Dia Estadual da Conscientização sobre a Epilepsia, exarou parecer favorável que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0044.2/2015, que dispõe sobre a destinação de espaço físico para a exposição e comercialização de produtos da economia solidária nos eventos públicos que menciona, exarou parecer contrário, que posto em discussão foi cedido vista em gabinete a deputada Luciane Carminatti. O **Deputado Valdir Cobalchini** relatou o Projeto de Lei nº 0108.1/2015, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Perpétuo Socorro de Canoinhas, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0091.9/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todo agente de segurança privada, portar equipamento não letal e de menor poder ofensivo, exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar nº 0014.2/2015, que altera o § 4º do art. 4º da Lei Complementar nº 317 de 2005, para autorizar a Procuradoria-Geral do Estado a representar judicialmente os agentes públicos detentores de Poder de Polícia, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0011.0/2015, que transforma varas e cargos do Quadro da Magistratura do Poder Judiciário Estadual criados pela Lei Complementar nº 516 de 2010, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0099.6/2015, que assegura o direito ao parto humanizado nos estabelecimentos públicos de saúde do Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0096.3/2015, que institui o Dia Estadual de Incentivo à Redução de Consumo, Reuso e Racionalização de Água, Eficiência Energética e Destinação e Tratamento de Resíduos, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A **Deputada Ana Lima** devolveu voto vista ao Projeto de Lei Complementar nº 0009.5/2015, que cria Promotorias de Justiça e os respectivos cargos de Promotor de Justiça e cargos de servidores no Quadro de Pessoal do Ministério Público, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, devolução voto vista ao Projeto de Lei nº 0043.1/2015, que autoriza a concessão de uso de imóvel no município de Blumenau (Associação Pró-Solidariedade e Vida Bom Pastor), exarou parecer favorável ao relator que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei Complementar nº 0010.9/2015, que altera a Resolução nº 001 de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa da Alesc, e a Resolução nº 002 de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Alesc, ambas convalidadas pela Lei Complementar nº 642 de 2015, para o fim de

reorganizar a estrutura administrativa, no âmbito da Diretoria de Comunicação Social e da Coordenadoria de Eventos e dispor sobre a Comissão Legal de Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social, exarou parecer favorável ao relator que, posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao deputado José Nei Ascari; o Projeto de Lei nº 0061.3/2015, que denomina Primo Tedesco o elevado existente no Km 64+020 da Rodovia SC-350, situado no município de Caçador, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0062.4/2015, que denomina Oswaldo Olsen o elevado existente no Km 65+480 da Rodovia SC-350, situado no Município de Caçador, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado João Amin** relatou o Projeto de Lei nº 0171.8/2014, que denomina Rodovia Ervino Klug o acesso da Rodovia BR-280 à Praia do Ervino, no município de São Francisco do Sul, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0559.2/2011, que declara de utilidade pública a Associação Vencedores do Amanhã de Florianópolis, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0007.8/2015, que dispõe sobre a comercialização, exposição e distribuição de material escolar que contenha imagem que estimule violência e exploração sexual no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0069.0/2015, que declara de utilidade pública a ONG Für Gott Arbeit (ONG FGA) de São José, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0081.7/2015, que declara de utilidade pública a União de Associados pela Cidade Saudável (UNISOCIAL) de Correia Pinto, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0045.3/2015, que institui a Campanha Educativa para Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Proposta de Emenda à Constituição nº 0011.1/2011, que altera o §2º do art. 109 da Constituição do Estado de Santa Catarina (Defesa Civil), exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O Projeto de Lei Complementar nº 0002.9/2014, que altera o art. 131 da Lei Complementar nº 202 de 2000, que institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável com Emenda Substitutiva Global, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete aos deputados Luciane Carminatti, José Nei Ascari e Narcizo Parisotto; o Projeto de Lei nº 0086.1/2015, que dispõe sobre a substituição e o recolhimento de sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais e industriais sediados no Estado de Santa Catarina e adota outras providências, exarou parecer favorável com Emenda Modificativa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Nei A. Ascari** devolveu o voto vista a Proposta de Emenda a Constituição nº 0002.0/2015, que dá nova redação ao art. 41 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, dispor sobre a convocação de Secretários e de titulares de órgãos diretamente subordinados ao Governador do Estado, para prestarem pessoalmente informações à Assembléia e sobre o encaminhamento de pedidos escritos de informação, exarou parecer favorável ao relator pela admissibilidade que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; devolução voto vista ao Projeto de Lei nº 0071.5/2015, que estabelece limites para o plantio de árvores exóticas e outras árvores de grande porte junto à rede de distribuição de energia elétrica e adota outras providências, exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0446.5/2013, que altera a Lei nº 7.541 de 1988, que dispõe sobre taxas estaduais, exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão, foi cedido vista em gabinete à deputada Ana Paula Lima; o Projeto de Lei nº 0238.0/2011, que dispõe sobre a substituição e o recolhimento de sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais e industriais sediados no Estado de Santa Catarina e adota outras providências, exarou parecer pelo sobrestamento do Projeto de Lei nº 0238.0/2011 e 0241.5/2011, até o trânsito em julgado da ADI nº 2012.069481-1, em trâmite no Tribunal de Justiça de Santa Catarina que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Sílvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei nº 0289.0/2014, que altera o art. 8º, inciso V, alínea "f", da Lei nº 7.543 de 1988, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores, para isentar do imposto os veículos com mais de 20 anos de fabricação, exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0067.9/2015, que concede isenção do ICMS para alimentos orgânicos produzidos e comercializados no Estado de Santa Catarina e adota outras providências, exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por

unanimidade; o Projeto de Lei nº 0090.8/2015, que estabelece critérios para a realização de concurso público regionalizado para ingresso em cargos para a complementação de efetivo nas Secretarias ligadas a Segurança no Estado de Santa Catarina e adota outras providências, exarou parecer pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0075.9/2015, que denomina Senador Evelásio Vieira a Escola da Rede Estadual de Ensino, no município de Blumenau, exarou parecer favorável a matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; devolução voto vista ao Projeto de Lei nº 0118.3/2013, que dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os municípios de 13 de Maio e Morro da Fumaça e adota outras providências, exarou parecer contrário ao relator que, posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao deputado João Amin. O **Deputado Narcizo Parisotto** informou não haver matérias a relatar. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou a Medida Provisória nº 0199/2015, que revoga a Medida Provisória nº 198 de 2015, que fixa a remuneração básica do professor admitido em caráter temporário e estabelece outras providências, exarou parecer pela admissibilidade que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0191.8/2014, que encaminha documentação da Rede Feminina de Combate ao Câncer Regional de Gravatal, solicitando a elaboração de projeto de lei que declara de utilidade pública, exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2015.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1301, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora CAMILA DA SILVA CAVALHEIRO, matrícula nº 7757, de PL/GAB-53 para o PL/GAB-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Mario Marcondes).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1302, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ELIOMAR FORTUNATO DUARTE, matrícula nº 2719, de PL/GAB-50 para o PL/GAB-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Mario Marcondes).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1303, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em

conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora LAURA BULHÕES BAPTISTA, matrícula nº 7756, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Mario Marcondes).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1304, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUIZ CARLOS RIBEIRO DO PRADO, matrícula nº 7783, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Mario Marcondes).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1305, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUIZ FERNANDO TONIAL, matrícula nº 7799, de PL/GAB-53 para o PL/GAB-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Mario Marcondes).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1306, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ROGER LOPES DE CAMARGO, matrícula nº 7784, de PL/GAB-53 para o PL/GAB-86, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Mario Marcondes).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1307, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora SAMIRA FURLANETTO PEREIRA, matrícula nº 7762, de PL/GAB-50 para o PL/GAB-56, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Mario Marcondes).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1308, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora KARINE DE CAMPOS, matrícula nº 7464, de PL/GAB-18 para o PL/GAB-51, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1309, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 7711, de PL/GAB-46 para o PL/GAB-51, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1310, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MAURO JOAO POSTAL, matrícula nº 3104, de PL/GAB-22 para o PL/GAB-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1311, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ESTER RUTE KOCH DA VEIGA, matrícula nº 7529, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa,

a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1312, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor CLAUDIOMIRO DA SILVA, matrícula nº 6593, de PL/GAB-46 para o PL/GAB-51, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1313, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ANTONIO MARCO SILVEIRA DUARTE, matrícula nº 3429, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-88, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1314, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ELIANE RAMOS, matrícula nº 7751, de PL/GAB-76 para o PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Patricio Destro).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1315, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ELIEZER PEDROZO, matrícula nº 7807, de PL/GAB-33 para o PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Patricio Destro).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1316, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora HILDA MARIA NUNES, matrícula nº 7795, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Patricio Destro).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1317, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JOSUE CIRILO MULLER, matrícula nº 7836, de PL/GAB-33 para o PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Patricio Destro).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1318, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JULIO CESAR RONCONI, matrícula nº 7825, de PL/GAB-50 para o PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Patricio Destro).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1319, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LADEMIR SCHATZMANN, matrícula nº 7742, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Patricio Destro).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1320, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora LENICE CORREA, matrícula nº 7753, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Patricio Destro).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1321, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUCIO MAURO NEDEL, matrícula nº 7740, de PL/GAB-94 para o PL/GAB-100, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Patricio Destro).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1322, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MAICON LUIS PEREIRA, matrícula nº 7946, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Patricio Destro).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1323, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor PEDRO JOHNNI DIAS JUNIOR, matrícula nº 7979, de PL/GAB-33 para o PL/GAB-62, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Patricio Destro).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1324, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora VERA TEREZINHA FELDENS, matrícula nº 7834, de PL/GAB-33 para o PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Patricio Destro).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1325, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor VICTOR MATHEUS ULLER ANTUNES, matrícula nº 7842, de PL/GAB-33 para o PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Patricio Destro).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1326, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS, matrícula nº 6826, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-36, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1327, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MAURI JOÃO DE QUADROS, matrícula nº 7607, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1328, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ROSANGELA CAMPOS, matrícula nº 7061, de PL/GAB-61 para o PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1329, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor RUDNEI JOSÉ DO AMARAL, matrícula nº 7665, de PL/GAB-73 para o PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1330, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor SAULO WEISS, matrícula nº 7343, de PL/GAB-66 para o PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1331, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor VALMIR ROSA CORREIA, matrícula nº 3733, de PL/GAB-66 para o PL/GAB-84, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1332, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **SAMUEL RAMOS**, matrícula nº 7804, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de Maio de 2015 (Gab Dep Gabriel Ribeiro).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1333, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR FABIO NAZARENO PELLIN para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gabriel Ribeiro - Lages).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1334, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR ADELAIDE BERLAMINO BRUNS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-02, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar - Joinville).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1335, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR MARISTELA FERRONATTO OPOLSKI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Carlos Fernando Coruja Agustini - Balneário Camboriú).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1336, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR EDITH MAFRA SENEN, matrícula nº 7642, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Romildo Titon - Petrolândia).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1337, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EVERTON MARTINS, matrícula nº 6759, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Gelson Merisio).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1338, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ADRIANA JUSSARA PAPINI, matrícula nº 7649, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Gelson Merisio).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1339, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **DAIANA GARCIA BAGGIO**, matrícula nº 6571, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de Maio de 2015 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1340, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora IVANDA MARCHIORO SANTHIER, matrícula nº 3194, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1341, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora DIRLENE ROSSONI, matrícula nº 6574, de PL/GAB-47 para o PL/GAB-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1342, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor DIVINO DALLA BETTA, matrícula nº 7567, de PL/GAB-27 para o PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1343, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ELIANE BOEING, matrícula nº 6573, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1344, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MARCEL SCHMITZ GUTIÁ, matrícula nº 7491, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1345, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor NILSO VIZZOTTO, matrícula nº 7727, de PL/GAB-58 para o PL/GAB-61, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1346, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ORACI DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 7215, de PL/GAB-34 para o PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1347, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor RUBIO MARCIANO FERREIRA, matrícula nº 6590, de PL/GAB-64 para o PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1348, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora SUSANA RIGO, matrícula nº 6575, de PL/GAB-50 para o PL/GAB-61, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Neodi Saretta).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1349, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor WILLIAM AMPESE, matrícula nº 7941, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-52, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Maio de 2015 (Gab Dep Neodi Saretta).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1350, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1085, de 31 de março de 2015, que nomeou a servidora DENISE MAIBERG COMPER.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1351, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo

discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
1920	MARLISE KUPAS SOARES	12/3/2010	11/3/2015	2424/2015
2537	CINTIA MARA SCHE VIEGAS	03/3/2010	11/3/2015	2423/2015
6300	MARIO CECHETTO MACHADO PACHECO	30/3/2010	29/3/2015	2404/2015
6302	DIEGO VIEIRA DE SOUZA	5/4/2010	4/4/2015	2422/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1352, de 6 de maio de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
ANDRE BOGER E SILVA	5669	3%	6%	5/4/2015	2368/2015
GILMAR DAROLT	9048	3%	3%	2/4/2015	2365/2015
JOSE MAURICIO CORDEIRO	1933	3%	36%	2/4/2015	2344/2015
JOSE RICARDO PAIXAO	2933	3%	18%	14/4/2015	2369/2015
LUCIANO PORTO	4059	3%	6%	27/4/2015	2438/2015

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº RQC/0025.7/2015
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REQUERIMENTO RQC/0321.4/2015

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, e considerando a necessidade de debater e promover o aprimoramento legislativo; incentivar o desenvolvimento de políticas públicas para a geração de eletricidade por meio de fontes renováveis; defender os investimentos governamentais em pesquisa, tecnologia e inovação; requerer

ações concretas que possam assegurar, em um futuro próximo, a oferta, em larga escala, de energia limpa; e tendo por pressuposto que o atual quadro de crise elétrica concentrado nas usinas hidrelétricas; que o risco de um colapso, nos próximos anos, torna urgente ao Parlamento ser participe do debate sobre investimentos em fontes renováveis de fornecimento de energia (fotovoltaica, eólica, biomassa); e que além de contribuir para o crescimento sustentável, terá por consequência a geração de empregos qualificados, **REQUEREM** a constituição de **Fórum Parlamentar para o Incentivo do desenvolvimento de políticas públicas para geração de eletricidade por meio de fontes renováveis**, composto por 8 (oito) Deputados.

Sala das Sessões,
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Antônio Aguiar
Deputado Cesar Valduga
Deputada Ana Paula Lima
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Neodi Saretta
Deputado Gean Loureiro
Deputado Cleiton Salvaro
Deputado José Milton Scheffer

Aprovado em Sessão de 05/05/15

*** X X X ***

REQUERIMENTO Nº RQC/0026.8/2015
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUEREM** a Constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Proprietários de Terrenos de Marinha no Estado de Santa Catarina, especialmente quanto aos critérios adotados pela Superintendência do Patrimônio da União (SPU) na demarcação da Linha Preamar Média de 1831, que serve como parâmetro para delimitar dos referidos Terrenos de Marinha. É importante ressaltar que somente no Município de Florianópolis, estima-se que mais de 30.000 famílias serão atingidas pela demarcação da LPM de 1831 e esse número deverá ultrapassar 100.000 proprietários e, havendo uma mudança de interpretação da lei, milhares de famílias poderão perder a propriedade de seus imóveis, além de terem de arcar com as altas taxas de ocupação prol da União. Sendo esse tema relevante, que diz respeito a milhares de catarinenses, entendemos ser oportuno garantir a participação popular em defesa da propriedade.

Sala das Sessões,
Deputado João Amin
Deputado Leonel Pavan
Deputado Valdir Cobalchini
Deputado Natalino Lázare
Deputado Darci de Matos
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Gelson Merisio
Deputado Silvio Dreveck

Lido no Expediente
Sessão de 06/05/15

TERMO DE ADESÃO

Os Parlamentares que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa dos Proprietários de Terrenos de Marinha no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de rever os critérios adotados pela superintendência do Patrimônio da União (SPU) na demarcação da Linha Preamar Média de 1831, que serve como parâmetro para delimitar dos referidos Terrenos de Marinha. É importante ressaltar que somente no Município de Florianópolis, estima-se que mais de 30.000 famílias serão atingidas pela demarcação da LPM de 1831 e esse número deverá ultrapassar 100.000 proprietários e, havendo uma mudança de interpretação da lei, milhares de famílias poderão perder a propriedade de seus imóveis, além de terem de arcar com as altas taxas de ocupação prol da União. Sendo esse tema relevante, que diz respeito a milhares de catarinenses, entendemos ser oportuno garantir a participação popular em defesa da propriedade.

Sala das Sessões,
Deputado João Amin
Deputado Leonel Pavan
Deputado Valdir Cobalchini
Deputado Natalino Lázare
Deputado Darci de Matos
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Gelson Merisio
Deputado Silvio Dreveck

*** X X X ***